

# **Gestão de Riscos**

## **ESTABELECIMENTO**

## **ESCOPO, CONTEXTO E**

## **CRITÉRIOS**

COMITÊ SETORIAL DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA  
AGROPECUÁRIA – EMATER

**Goiânia, junho de 2026**

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

## HISTÓRICO DE VERSÕES

| DATA       | VERSÃO | DESCRIÇÃO                                                                                    | RESPONSÁVEL                 |
|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 27/09/2020 | 1      | Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos. | Fernanda Marques de Aquino. |
| 30/09/2021 | 2      | Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.                                     | Marlene Sônia de Araújo     |
| 31/05/2022 | 4      | Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.                                     | Marlene Sônia de Araújo     |
| 31/08/2023 | 5      | Atualização do documento para o novo contexto da EMATER.                                     | Marlene Sônia de Araújo     |
| 25/09/2024 | 6      | Atualização do documento para o novo contexto da EMATER                                      | Marlene Sônia de Araújo     |
| 5/06/2025  | 7      | Atualização do documento para o novo contexto da EMATER                                      | Marlene Sônia de Araújo     |
| 22/06/2026 | 8      | Atualização do documento para adequar ao cenário atual da Gestão de riscos da EMATER         | Marlene Sônia de Araújo     |

## SUMÁRIO

|          |                                                                   |            |
|----------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                           | <b>5</b>   |
| <b>2</b> | <b>DEFINIÇÃO E EXPANSÃO DO ESCOPO.....</b>                        | <b>6</b>   |
| <b>3</b> | <b>CONTEXTO INTERNO E EXTERNO .....</b>                           | <b>7</b>   |
| 3.1      | Objetivos estratégicos 2024 A 2027.....                           | 7          |
| 3.1.1    | Mapa estratégico da EMATER .....                                  | 15         |
| 3.1.2    | Escopo da Gestão de Risco X Objetivos Estratégicos .....          | 16         |
| 3.2      | Partes interessadas, internas e externas (Stakeholders) .....     | 22         |
| 3.3      | Legislações que regulam a Agência EMATER.....                     | 23         |
| 3.4      | Quantidade de servidores atualmente lotados na EMATER .....       | 78         |
| 3.5      | Execução orçamentária e financeira Anual da CGE.....              | 83         |
| 3.6      | Análise de SWOT (ambiente interno e externo) .....                | 93         |
| <b>4</b> | <b>DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS .....</b>                     | <b>95</b>  |
| 4.1      | Critérios de probabilidade .....                                  | 96         |
| 4.2      | Critérios de impacto .....                                        | 97         |
|          | Matriz de definição de nível de risco .....                       | 98         |
|          | Apetite a risco e Tolerância a Risco .....                        | 99         |
| <b>5</b> | <b>IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AURTORIDADE E RESPONSABILIDADE</b> | <b>101</b> |
| 5.1      | Níveis de Autoridade .....                                        | 101        |
| 5.1.1    | Comitê Setorial de Compliance .....                               | 101        |
| 5.1.2    | Escritório de Compliance .....                                    | 102        |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

|       |                                                     |     |
|-------|-----------------------------------------------------|-----|
| 5.1.3 | Proprietários de riscos .....                       | 102 |
| 5.2   | Das competências .....                              | 102 |
| 5.2.1 | Competências do Comitê Setorial de Compliance ..... | 102 |
| 5.2.2 | Competências do escritório de Compliance .....      | 104 |
| 5.2.3 | Competências dos proprietários de riscos .....      | 105 |

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público, foi instituído no Estado de Goiás, através do Decreto nº 9.4067/2019, de 18 de fevereiro de 2019, onde a Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, iniciou a implantação do Eixo IV Gestão de Riscos, no ano de 2020, com a elaboração do seu primeiro documento de análise de contexto, com a definição de seu primeiro escopo e critérios, para a implantação do Eixo de Gestão de Riscos.

Anualmente esse documento vem sendo atualizado para retratar o seu atual escopo e contexto, considerando os seus objetivos estratégicos, sua estrutura organizacional, dentre outros.

O presente documento tem por finalidade, atualizar o documento de estabelecimento de escopo, contexto e critérios, delimitando o novo escopo da Gestão de Riscos da Agência EMATER, para o ano de 2026, o seu contexto interno e externo, considerando os seus objetivos estratégicos, a sua estrutura organizacional, dentre outros.

Assim, abaixo apresentamos definição do escopo, contexto interno e externo, definição de critérios de riscos e identificação dos níveis de autoridade e responsabilidades, da Gestão de Riscos da EMATER, para o ano de 2026.

## 2 DEFINIÇÃO DO ESCOPO E EXPANSÃO

Após estabelecer estratégia para a condução da Gestão de Riscos da Agência EMATER, a Alta Direção buscou avançar a gestão de riscos, dentro de sua estrutura organizacional, acrescentando novo escopo, com maior abrangência dentro do organograma, cuja meta é atingir todas as unidades administrativas da EMATER.

De acordo com a estrutura organizacional, hoje, faltam entrar no processo de gestão de riscos a Diretoria de Gestão Integrada e Procuradoria Setorial, que fazem parte da unidade básica da Agência, quanto as demais já se encontram no processo de Gestão de Riscos,

Assim, já foi implantada a Gestão de Riscos nas seguintes Unidades:

| <b>Tabela 1: Unidades Administrativas com Gestão de Riscos já em desenvolvimento</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Chefia e Gabinete                                                                    |
| Comunicação Setorial                                                                 |
| Gerência da Secretaria Geral                                                         |
| Gerência de Planejamento Institucional                                               |
| Gerência de Compras Governamentais                                                   |
| Gerência de Apoio Administrativo e Logístico                                         |
| Gerência de contabilidade                                                            |
| Gerência de Execução Orçamentária e Financeira                                       |
| Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                                      |
| Gerência de Tecnologia                                                               |
| Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural                                    |
| Gerência de Assistência Técnica e Extensão rural                                     |
| Diretoria de Pesquisa Agropecuária                                                   |
| Gerência de Pesquisa Agropecuária                                                    |
| Gerência de Estação Experimental                                                     |

No exercício de 2026 até o presente momento não houve expansão da gestão de risco.

### **3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO**

A Emater tem por objetivo principal realizar atividades de Assistência Técnica, Extensão Rural e de Pesquisa Agropecuária, prioritariamente aos Agricultores Familiares e suas organizações, objetivando geração de renda, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

Assim o seu contexto de atuação considera o fato dessa ser a executora da política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, bem como atividades correlatas ao desenvolvimento sustentável em consonância com a Lei Federal 11.326 de 24 de julho de 2006 (Lei Estadual nº 20.491 de 25/06/2019, Decreto Estadual nº 9.455 de 25/06/2019).

#### **3.1. Objetivos Estratégicos da EMATER**

Devido ao novo PPA 2024 – 2027 e mudanças de cenário, o Planejamento Estratégico da EMATER, passou por um realinhamento, com mudanças no formato de seu mapa estratégico, onde foram inseridos novos objetivos estratégicos, para atender a esse novo cenário.

Em 2025 foi realizada uma pesquisa aos extensionais e partes interessadas (Produtores, Prefeitos/outros), para levantar oportunidades de melhorias, para identificar necessidades de realinhamento dos objetivos estratégicos/ações, cujas demandas levantadas, não alterou os objetivos estratégicos descritos no Planejamento Estratégico Institucional (2024-2027), uma vez que demandas levantadas foram desdobradas em ações dentro desses objetivos.

Assim, abaixo apresentamos os objetivos estratégicos da EMATER, com suas iniciativas, por perspectivas (processos finalístico, apoio e gestão, orçamentário e financeiro), conforme a seguir, período de 2024 – 2027.

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR PERSPECTIVA

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS                    |                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                   | INICIATIVA                                                              | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSOS FINALÍSTICOS - CLIENTE USUÁRIO |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| OE 1                                     | <b>FORTALECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIAS</b> | Assegurar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, através de novos conhecimentos. | EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Assegurar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária aos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, como um instrumento de desenvolvimento econômico e social, através de novos conhecimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OE 2                                     | <b>PROMOVER DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>                                     | Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável junto as comunidades rurais, para aumento da produtividade e geração de renda.                                                                                                      | CRIAÇÃO DO COLÉGIO AGROTÉCNICO DA EMATER                                | Criação de Escola Agrotécnica da EMATER, através de convênio com a Secretaria de Estado da Educação, onde a Agência entra com a infraestrutura física e professores técnicos especializados e SEDUC com parte pedagógica curricular de ensino médio integrado à educação profissional técnico em agropecuária, com objetivo de promover a formação e a qualificação de jovens, preferencialmente oriundos do meio rural, objetivando trabalhar a sucessão familiar no campo, a gestão de propriedade, dentre outros, evitando o êxodo rural. |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS |                                                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                               | INICIATIVA                                                                               | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 3                  | <b>FOMENTAR EMPREENDEDORISMO RURAL, PARA GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA</b> | Contribuir para a promoção do empreendedorismo rural, para geração de renda e inclusão social produtiva das famílias rurais, através da qualificação profissional e acesso às políticas públicas.                                                   | QUALIFICAÇÃO DE JOVENS, MULHERES E EMPREENDE-DORES RURAIS, EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES | Capacitar as famílias acerca de vários aspectos dentro da cadeia produtiva, dando maior ênfase ao processamento de alimentos e às boas práticas de fabricação, introduzindo técnicas diversificadas que levem ao melhor aproveitamento da produção para que, em consequência, os agricultores familiares, tenham uma alternativa em suas fontes de geração de renda, por meio da comercialização e garanta a toda comunidade melhoria da segurança alimentar nutricional.                                                                                                                                                                                         |
|                       | <b>FOMENTAR A PESQUISA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO</b>     | Contribuir para a promoção da pesquisa agropecuária, para geração de novas soluções tecnológicas, que venham melhorar a produção agropecuária e aumentar a renda dos produtores rurais, objetivando a inclusão social produtiva das famílias rurais | 1. CRIAÇÃO DE VITRINE TECNOLÓGICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR                              | Criação de vitrine tecnológica na área da Estação Experimental Nativas do Cerrado, localizada no Campus Samambaia, no município de Goiânia, através de Unidades Demonstrativas, para que os agricultores familiares tenham conhecimento das novas tecnologias agropecuárias, validadas pelo serviço de Pesquisa Agropecuária, que se encontram à disposição desses, como forma de aumento de produtividade a um menor custo, para geração de renda. Essa vitrine vai ter caráter permanente, onde também vai servir como vitrine para visitantes de outros estados, países, onde serão divulgadas as principais linhas de ação da pesquisa agropecuária da EMATER |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS |                                                                                         | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                               | INICIATIVA                                                                 | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| .../<br>OE 4          | <b>FOMENTAR A PESQUISA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO</b> | Contribuir para a promoção da pesquisa agropecuária, para geração de novas soluções tecnológicas, que venham melhorar a produção agropecuária e aumentar a renda dos produtores rurais, objetivando a inclusão social produtiva das famílias rurais | 2. EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA                  | Execução de serviços de pesquisa agropecuária estadual, na criação de novas tecnologias agropecuárias, para atender demandas específicas por produtos e soluções tecnológicas voltadas para os agricultores familiares, de acordo com as demandas locais, bem como, das demandas voltadas para as inovações tecnológicas do setor agropecuário.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OE 5                  | <b>AUMENTO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES</b>                                               | Aumentar a satisfação do cliente através da entrega de serviços de qualidade                                                                                                                                                                        | 1. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Executar os serviços de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, promovendo processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais, objetivando promover a melhoria das condições de vida da população rural, apoiando o processo de modernização da agricultura e pecuária, inserindo-se nas estratégias voltadas à política, ao aumento da rentabilidade das famílias rurais e diminuição do número de produtores com renda inferior a um salário mínimo. |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS                                   |                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                 | INICIATIVA                           | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSOS FINALÍSTICOS - RESPONSABILIDADE SOCIAL</b> |                                                     |                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                                                                                                                                                |
| OE 6                                                    | <b>CONSOLIDAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b> | Buscar transparência da gestão da EMATER, para que todas as informações institucionais sejam disponibilizadas para a sociedade.                                       | TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA EMATER    | Possibilitar que os cidadãos usuários e sociedade em geral conheçam mais profundamente a instituição, suas estratégias, seus investimentos, a execução das políticas públicas, através do acesso a informações da instituição. |
| <b>PROCESSOS FINALÍSTICOS - PARCEIROS</b>               |                                                     |                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                                                                                                                                                |
| OE 7                                                    | <b>FORTALECER AS PARCERIAS</b>                      | Fortalecer as parcerias, objetivando busca e geração de novos recursos, para desenvolvimento de ações de assistência Técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária. | TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA EMATER    | Possibilitar que os cidadãos usuários e sociedade em geral conheçam mais profundamente a instituição, suas estratégias, seus investimentos, a execução das políticas públicas, através do acesso a informações da instituição. |
| <b>APOIO E GESTÃO - PROCESSOS INTERNOS</b>              |                                                     |                                                                                                                                                                       |                                      |                                                                                                                                                                                                                                |
| OE 8                                                    | <b>FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL</b>            | Promover ações para melhoria da imagem institucional da Agência, junto aos seus usuários e sociedade em geral.                                                        | PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL   | Criar plano de comunicação específico para fortalecimento da imagem institucional.                                                                                                                                             |
| OE 9                                                    | <b>TRANSFORMAÇÃO PÚBLICA</b>                        | Melhorar continuamente os processos internos de trabalho da Agência, objetivando garantir resultados organizacionais, através da modernização de seus processos       | PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL   | Criar plano de comunicação específico para fortalecimento da imagem institucional.                                                                                                                                             |
| OE 10                                                   | <b>MONITORAR INDICADORES</b>                        | Monitorar os indicadores institucionais da Agência EMATER.                                                                                                            | APRIMORAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO | Modernizar os sistema internos de controle e de monitoramento dos indicadores da Agência, objetivando assegurar resultados institucionais                                                                                      |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS |                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                         | INICIATIVA                                                       | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 11                 | IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RISCOS E ÉTICA PÚBLICA NA GESTÃO DA EMATER, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO | Implantar o gerenciamento de risco e o comportamento ético, em todas as unidades da agência, bem como, na sua gestão institucional, de acordo com preceitos do Programa de Compliance Público | GERENCIAR RISCOS INSTITUCIONAIS                                  | Fazer mapeamento de risco de todas as unidades da Agência, de acordo com organograma e introduzindo a gestão de riscos na governança da Agência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                       |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               | INTRODUZIR COMPORTAMENTO ÉTICO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EMATER | Capacitar servidores em comportamento ético, dentro do Setor Público para que possam aplicar na execução de suas atividades profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| OE 12                 | GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE APOIO LOGÍSTICO, SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER             | Garantir espaço físico de trabalho (unidades locais, regionais, estações e sede) de qualidade e insumos/equipamentos suficientes para execução das atividades da EMATER                       | EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR | Expansão da infraestrutura de apoio ao agricultor familiar, através de construção e reestruturação das unidades de pesquisa, tais como construção de galpão para guarda de variedades de sementes melhoradas produzidas (Estação ARAÇU), construção e reforma de unidades de manejo e processamento de plantas bioativas e reforma das estruturas físicas de viveiros, reforma do galpão de terras autoclave (Estação Fruteiras do Cerrado, reforma da casa do mel (Estação |
|                       |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS                              |                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                   | INICIATIVA                                                          | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O15                                                | <b>ATRAIR<br/>COMPETÊNCIAS POR<br/>MEIO DE<br/>CONCURSO<br/>PÚBLICO</b>                                                                                                                                                                           | Realizar concurso público para reposição de quadro de servidores efetivos em especial equipes técnicas profissionais, tais como Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, zootecnistas, biólogos, técnicos agrícolas, extensionistas sociais (sociólogos, pedagogos, dentre outros). | REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA A AGÊNCIA EMATER E IMPLEMENTAR PDV | Realizar concurso público para reposição do quadro de servidores da Agência, em especial de equipes técnicas profissionais e implementar programa de demissão voluntária.            |
| <b>ORÇAMENTO E FINANÇAS - RECURSOS FINANCEIROS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                                                                                      |
| OE 16                                              | <b>BUSCAR<br/>CONTINUAMENTE<br/>FONTES DE<br/>RECURSOS<br/>FINANCEIROS PARA<br/>A MANUTENÇÃO,<br/>EXECUÇÃO DE<br/>AÇÕES<br/>ADMINISTRATIVAS,<br/>TÉCNICAS E<br/>CIENTÍFICAS DA<br/>EMATER, PARA<br/>PROMOÇÃO DO<br/>DESENVOLVIMENTO<br/>RURAL</b> | Buscar continuamente captação de recursos junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, para ampliar as fontes de recursos financeiros, para manutenção e desenvolvimento de ações técnicas e científicas da EMATER.                                                                  | CAPTAR RECURSOS FEDERAIS                                            | Captar recursos federais através da apresentação de projetos específicos, de acordo com editais publicados pelos órgãos federais de interesse e/ou através de emendas parlamentares. |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAPTAR RECURSOS MUNICIPAIS                                          | Realizar convênios com prefeituras municipais que ainda não possuem convênio com a Agência EMATER.                                                                                   |

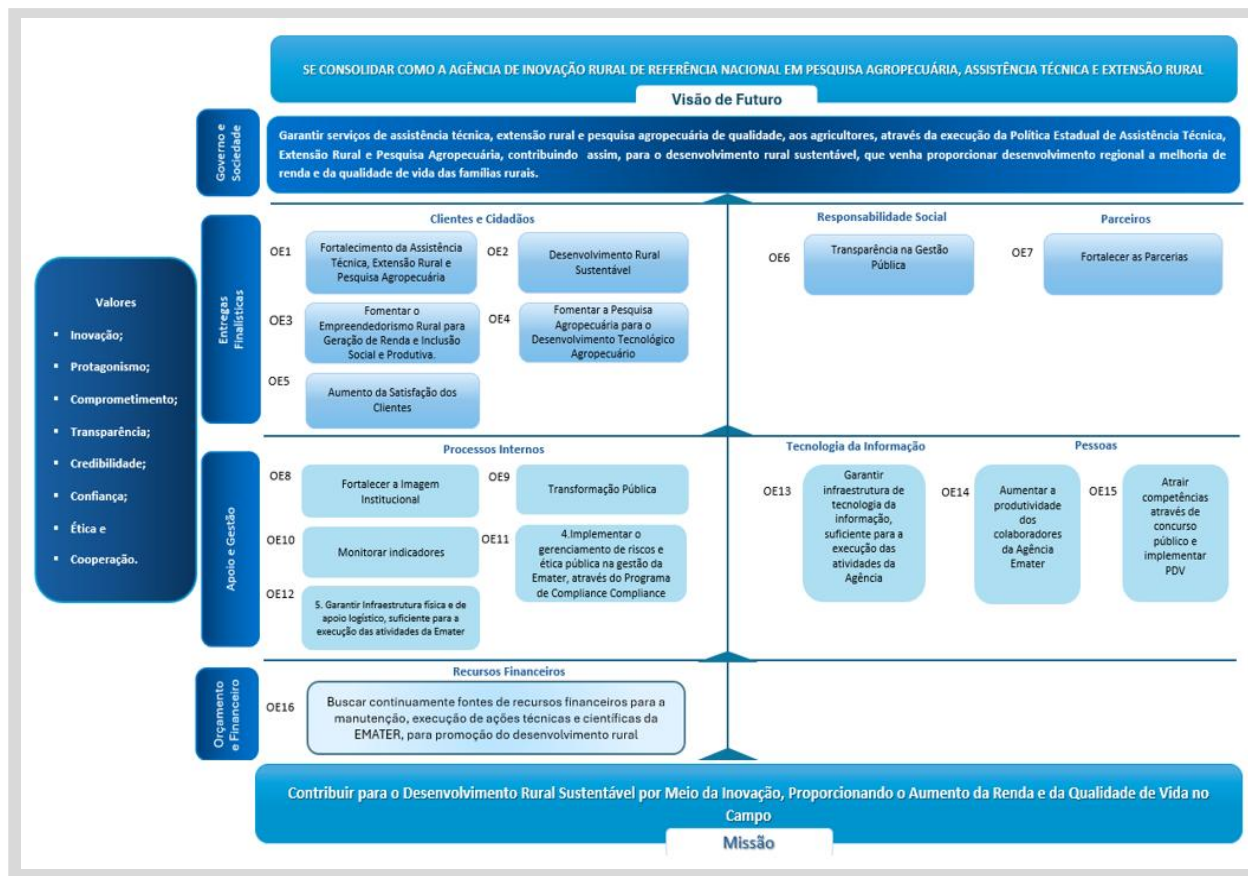
----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| OBJETIVO ESTRATÉGICOS                            |                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                                                                                                                                                   | INICIATIVA                                                          | DESCRIÇÃO DA INICIATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 12                                            | <b>GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE APOIO LOGÍSTICO, SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER</b>  | Garantir espaço físico de trabalho (unidades locais, regionais, estações e sede) de qualidade e insumos/equipamentos suficientes para execução das atividades da EMATER | EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR | .../ de Anápolis), reforma da Estação de Porangatu, aquisição de equipamentos/insumos de apoio a pesquisa, reestruturação de unidades de ATER e apoio, construção de galpão para guarda de bens patrimoniais, reforma das unidades administrativas de ATER (regionais e locais), construção de espaço para reativação da gráfica,. responsável pela reprodução de materiais técnicos (folders, apostilas, cartazes, pastas personalizadas, dentre outros. |
| <b>APOIO E GESTÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| OE 13                                            | <b>GARANTIR INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA</b> | Aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação, para a execução das atividades da Agência.                                                                      | APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA   | Modernizar a infraestrutura tecnológica da Agência, com a aquisição de novos equipamentos de informática, melhoria dos sistemas informatizados, implantação de inovações tecnológicas, dentre outros, para garantir a execução das atividades da Agência                                                                                                                                                                                                  |

## Escopo, Contexto e Critérios

| APOIO E GESTÃO - PESSOAS |                                                                   |   |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 14                    | <b>AUMENTAR PRODUTIVIDADE DOS COLABORADORES DA AGÊNCIA EMATER</b> | A | Desenvolver ações que venham contribuir para o aumento da produtividade dos colaboradores da Agência | <p>1. DESENVOLVER, HABILIDADES E ATITUDES E COMPETÊNCIAS, DOS SERVIDORES COM FOCO NOS RESULTADOS.</p> <p>Garantir que os servidores possuam competências, para o alcance dos objetivos estratégicos da Agência.</p>                                                  |
|                          |                                                                   |   |                                                                                                      | <p>2. MOTIVAR, COMPROMETER TODOS OS SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS</p> <p>Assegurar ambiente organizacional favorável à produtividade, buscando incentivos, melhorias salariais, visando à motivação dos servidores para a execução das estratégias.</p> |

### 3.1.1 Mapa Estratégico da EMATER 2024 – 2027



----- Escopo, Contexto e Critérios -----

### 3.1.2 Escopo da Gestão de Riscos (Unidade/Área X Riscos X Objetivos Estratégicos)

| Unidade                              | Área                                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                          | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gabinete da Presidência</b>       | Chefia de Gabinete                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>perda do prazo de 3(três) dias para deliberar sobre conveniência e oportunidade de autógrafa de Lei.</li> </ul>                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11).</li> </ul> |
|                                      | Comunicação Setorial                | <ul style="list-style-type: none"> <li>falha na execução de eventos institucionais;</li> <li>divulgação de conteúdo não validado em canais oficiais;</li> <li>crise midiática institucional</li> </ul>                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>fortalecer as parcerias (OE7);</li> <li>aumentar a satisfação dos clientes (OE5);</li> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>fortalecer a imagem institucional (OE8)</li> </ul>                                             |
|                                      | Gerência da Secretaria Geral        | <ul style="list-style-type: none"> <li>falhas em atender ofícios requisitórios solicitados pela administração de forma satisfatória</li> </ul>                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> </ul>                                                                                                                                       |
| <b>Diretoria de Gestão Integrada</b> | Gerência de Compras Governamentais. | <ul style="list-style-type: none"> <li>acompanhamento e fiscalização inadequada de contratos pelo gestor de contratos;</li> <li>Interrupção de prestação de serviços/entrega dos materiais;</li> <li>ausência de planejamento e gestão das aquisições/contratações;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11);</li> </ul>                                                   |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| Unidade                              | Área                                   | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretoria de Gestão Integrada</b> | Gerência de Compras Governamentais.    | .../<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• inadequação na elaboração do termo de referência/projeto</li> <li>• básico/instrumento convocatório;</li> <li>• precificação desvantajosa;</li> <li>• quantitativos equivocados/adquirir algo não necessário ou mais ou menos do que o necessário;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• consolidar a transparência na gestão pública (OE6); Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11);</li> </ul>                                                                                                                                                                                              |
|                                      | Gerência de Execução Orçamentária      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• baixa efetividade no encaminhamento das notas fiscais para inclusão no EFD-Reinf (pagamento de INSS das prestações de serviços terceirizados no sistema da receita federal).</li> </ul>                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>• estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>• Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11).</li> </ul>                                                                                                                               |
|                                      | Gerência de Planejamento Institucional | <ul style="list-style-type: none"> <li>• baixa efetividade no processo de capacitação de servidores.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• buscar continuamente fontes de recursos de recursos financeiros para a manutenção, execução de ações administrativas, técnicas e científicas, para promoção do desenvolvimento rural (OE16).</li> <li>• Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11);</li> <li>• monitorar indicadores (OE10).</li> </ul> |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| Unidade                              | Área                                            | Risco                                                                                                                                                                                                                                                             | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretoria de Gestão Integrada</b> | Gerência de Apoio Administrativo e Logístico    | <ul style="list-style-type: none"> <li>inadequação do processo de coordenar o registro, manutenção e destinação dos bens patrimoniais;</li> <li>inadequação do processo do Balanço Patrimonial.</li> </ul>                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>garantir infraestrutura física e de apoio logístico, suficiente para a execução das atividades da EMATER (OE12);</li> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11);</li> <li>Aumentar a produtividade dos servidores da EMATER</li> </ul> |
|                                      | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | <ul style="list-style-type: none"> <li>pagamento indevido a servidores;</li> <li>pagamento de multas, diferenças salariais e demais emolumentos devido à demora no trâmite das demandas</li> </ul>                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>Implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do Programa de Compliance Público (OE11);</li> </ul>                                                                                                                                                                                      |
|                                      | Gerência de Tecnologia                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>interrupção dos serviços de infraestrutura de rede lógica, de servidores de hospedagem, sistemas corporativos e internet;</li> <li>extravio de equipamentos de TI que são reparados na sala de Suporte Técnico.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>aumento da Satisfação do Cliente (OE5);</li> <li>garantir infraestrutura de tecnologia da informação suficiente para a execução das atividades da agência (OE13).</li> </ul>                                                                                                                                                 |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| Unidade                                           | Área                      | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretoria de Gestão Integrada                     | Gerência de Contabilidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>ressalvas na prestação de contas anual, devido a entrega de informações indevidas e com atraso das áreas envolvidas;</li> <li>falta de sistema de contabilidade comercial para contabilizar vendas de produtos da EMATER e transmissão de SPED fiscal e contábil.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>estimular a transformação pública (OE9);</li> <li>aumento da Satisfação do Cliente (OE5);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural | Programa Produzir Brasil  | <ul style="list-style-type: none"> <li>inconsistência/instabilidade dos sistemas de TI (SGA Mobile e SGA Web). PROGRAMA PRODUZIR BRASIL;</li> <li>recursos inadequados para atender às demandas do Programa PROGRAMA PRODUZIR BRASIL;</li> </ul>                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>fortalecer a assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária de qualidade (OE1);</li> <li>Consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</li> <li>Promover o desenvolvimento rural sustentável (OE2);</li> <li>fomentar empreendedorismo rural, para geração de renda e inclusão social e produtiva (OE3);</li> <li>aumentar a satisfação do cliente (OE5);</li> <li>fortalecer parcerias (OE7);</li> <li>implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do programa de compliance público (OE11);</li> </ul> |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| Unidade                                           | Área                                             | Risco                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural | Programa Produzir Brasil                         | .../<br><ul style="list-style-type: none"> <li>não desenvolvimento dos assentamentos (eixo de sustentabilidade: Promoção Social, Produtividade e Agroambiental)</li> </ul>                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>buscar continuamente fontes de recursos financeiros para manutenção, da EMATER, para promoção de desenvolvimento rural e execução de ações técnicas e científicas (OE16)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural | Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural | <ul style="list-style-type: none"> <li>baixa quantidade de projetos de crédito rural elaborados (Programa Crédito Rural);</li> <li>inadequação dos sistemas de monitoramento dos controles de crédito rural (Programa de Crédito Rural)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>fortalecimento de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária de qualidade (OE1);</li> <li>aumentar a satisfação do cliente;</li> <li>promover o desenvolvimento rural sustentável (OE2);</li> <li>implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do programa de compliance público (OE11)</li> <li>fomentar empreendedorismo rural, para geração de renda e inclusão social e produtiva (OE3).</li> <li>Aumentar a produtividade dos colaboradores da Agência (OE14).</li> <li>Atrair competências através de concursos públicos e implementar PDV (OE15)</li> </ul> <p>consolidar a transparência na gestão pública (OE6);</p> |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| Unidade                            | Área                                                    | Risco                                                                                                                                                                                                                            | Objetivo Estratégico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretoria de Pesquisa Agropecuária | Programa Comercialização de Produção de Sementes        | Inadequação do processo de comercialização do Programa de Sementes.                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>fomentar a pesquisa agropecuária para o desenvolvimento tecnológico agropecuário (OE4);</li> <li>aumentar a satisfação do cliente (OE5);</li> <li>promover o desenvolvimento rural sustentável;</li> <li>implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do programa de compliance público (OE11).</li> </ul> |
|                                    | Gerência de Pesquisa Agropecuária                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Morosidade nos procedimentos administrativos e financeiros do Programa de Sementes;</li> </ul> Inadequação dos processos de produção, beneficiamento e estocagem do Programa de Sementes. | <ul style="list-style-type: none"> <li>fomentar a pesquisa agropecuária para o desenvolvimento tecnológico agropecuário (OE4);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | Gerência da Estação Experimental (fruteiras do cerrado) | Baixa efetividade nos procedimentos administrativos e financeiros do Programa de Produção e Comercialização de Mudanças e Resíduos da Pesquisa na Estação Experimental Nativas do Cerrado.                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>aumentar a satisfação do cliente (OE5);</li> <li>Promover o desenvolvimento rural sustentável (OE2);</li> <li>implementar o gerenciamento de riscos e ética pública na gestão da EMATER, através do programa de compliance público (OE11).</li> </ul>                                                                                            |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

### 3.2 Partes Interessadas Internas e Externas (Stakeholders)

| STAKEHOLDERS                                                        | TIPO<br>(interno e externo) | GRAU DE INFLUÊNCIA/<br>INTERESSE                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| Governador                                                          | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Controladoria Geral                                                 | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Secretaria de Estado da Administração                               | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado/parceiros  |
| Secretaria de Estado da Economia                                    | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento       | Externo                     | Jurisdição                                         |
| Secretaria de Estado de Governo                                     | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Secretaria de Estado de Comunicação                                 | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação                  | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social                      | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado da Educação                                    | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços              | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado de meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Externo                     | Parceiras                                          |
| Secretaria de Estado de Saúde                                       | Externo                     | Parceiras                                          |
| Tribunal de Contas do Estado                                        | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Ministério Público                                                  | Externo                     | Controla as entregas/deve ser informado            |
| Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás              | Externo                     | Parceiros                                          |
| Federação dos trabalhadores Rurais                                  | Externo                     | Parceiros                                          |
| SEBRAE                                                              | Externo                     | Parceiros                                          |
| SENAR                                                               | Externo                     | Parceiros                                          |
| Prefeituras Municipais                                              | Externo                     | Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado |
| Câmaras Municipais                                                  | Externo                     | Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado |
| Assembleia Legislativa                                              | Externo                     | Parceiros                                          |
| Banco do Brasil                                                     | Externo                     | Parceiros                                          |
| Caixa Econômica Federal                                             | Externo                     | Parceiros                                          |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| STAKEHOLDERS                              | TIPO<br>(interno e externo) | GRAU DE INFLUÊNCIA/<br>INTERESSE                   |
|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| FAPEG                                     | Externo                     | Parceiros                                          |
| ASBRAER                                   | Externo                     | Parceiros                                          |
| CREA                                      | Externo                     | Parceiros                                          |
| CONSEPA                                   | Externo                     | Parceiros                                          |
| Procuradoria                              | Externo                     | Parceiros                                          |
| Entidades de ATER e pesquisa de todo país | Externo                     | Parceiros                                          |
| ANATER                                    | Externo                     | Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado |
| MAPA/INCRA                                | Externo                     | Parceiros/ Controla as entregas/deve ser informado |
| EMBRAPA                                   | Externo                     | Parceiros                                          |
| Fornecedores                              | Externo                     |                                                    |
| Sindicatos Rurais                         | Externo                     | Parceiros                                          |
| Associações Rurais                        | Externo                     | Parceiros                                          |
| Cooperativas Rurais                       | Externo                     | Parceiros                                          |
| Gerências internas da EMATER              | Interno                     | Parceiras no desenvolvimento das ações             |
| colaboradores                             | Interno                     | Parceiras no desenvolvimento das ações             |

### 3.3 Legislações que Regulam a Agência EMATER

#### 3.3.1 Legislações pertinentes

##### 3.3.1.1. Legislações federais

- [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#) – Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional de Agricultura Familiar e empreendimentos Familiares Rurais;
- [Decreto nº 5.813 de 22 de junho de 2006](#) – Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e fitoterápicos e dá outras providências;
- [Resolução nº385, de 27 de dezembro de 2006](#) - Estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental;
- [Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2010](#) - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Resolução nº 59, de 210 de julho de 2013](#) - Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, e dá outras providências;
- [Resolução nº 56, de 14 de fevereiro de 2013](#) - Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução GGPAA nº 50, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- [Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015](#) - Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#) - Regulamenta a Lei 13.123 de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável, que entra em vigor em 16 de novembro de 2015;

### 3.3.1.2 Legislações Estaduais

- [3 de março de 1959](#) - criação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás – ACAR-GO, com a finalidade de contribuir para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do meio rural do Estado de Goiás;
- [Lei Nº 3.999, de 14 de novembro de 1961](#) - Dá nova estrutura ao sistema administrativo do Estado, institui o Fundo Especial das Obras do Plano de Desenvolvimento e determina outras providências;
- [Lei Estadual nº 7.969, de 15 de outubro de 1975](#) – autoriza a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER-GO;
- [Lei nº 10.160, de 9 de Abril de 1987](#) - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências (a Secretaria de Agricultura passa a denominar-se Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, conforme Art. 8º);
- [Lei nº 10.600 de 12 de julho de 1988](#) - Cria o Fundo de Incentivo ao Programa de Irrigação de Pequenas Propriedades Rurais - PROIRRIGAR e dá outras providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 4.600, de 1º de Dezembro de 1995](#) - Aprova o regulamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências;
- [Lei Estadual nº 12.733, de 07 de dezembro de 1995](#) – autoriza a incorporação da Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária - EMGOPA à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás - EMATER-GO, concretizada pelo Decreto nº 4.628/96 de 29/01/1996, como também, absorção, pela EMATER-GO, dos serviços de classificação de origem vegetal, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
- [Decreto nº 4.628, de 29 de janeiro de 1996](#) - Incorpora a Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária – EMGOPA à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER-GO e dá outras providências;
- [Lei Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999](#) - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. (extingue o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IGAP, e o Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO, conforme inciso II e III do Art. 3º; cria a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL, conforme inciso IV, do Art. 6º; coloca em processo de liquidação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER/GO, conforme inciso III do Art. 18), alteando as suas competências, de arco com Art. 29, item 2, alíneas “e”, inciso III; jurisdiciona a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário à Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Art. 30 inciso IV);
- [Lei nº 13.456, de 16 de Abril de 1999](#) - Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências (introduz modificações na estrutura organizacional da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tais como alteração no nome de Secretarias (Art. 1º, alínea “i”, inciso III, definição de estrutura básica de todas as Secretarias, conforme Art. 3º, definição da estrutura básica específica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Art. 4º, inciso VII, definição de competências, conforme Art. 7º, alínea “e”, inciso III, bem como, jurisdiciona a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás EMATER, a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA, o Instituto de Desenvolvimento

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Agrário de Goiás – IDAGO e o Instituto de Defesa Agropecuária – IGAP, conforme Art. 8º, inciso IV);
- [Lei nº 16.365, de 07 de outubro de 2008](#) – Altera a Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008 e convalida o exercício de cargos públicos ocorridos no período que especifica;
  - [Lei nº 16.272 de 30 de maio de 2008](#) - Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo (definição de estruturas básicas e complementares, extinção da AGENCIARURAL, passando as suas atividades para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
  - [Decreto nº 6.972 de 27 de agosto de 2009](#) - Exclui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – EMATER-GO do rol das entidades submetidas a processo de liquidação pelo art. 18 da [Lei n. 13.550, de 11 de novembro de 1999](#);
  - [Decreto nº 7.124 de 25 de junho de 2010](#) - Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO;
  - Dispõe sobre a reativação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás –EMATER-GO–, altera a [Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008](#), e dá outras providências;
  - [Decreto nº 7.052 de 21 de janeiro de 2010](#) - Revigora o prazo de que trata o parágrafo único do art. 1º do [Decreto nº 6.972/09](#), que exclui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER-GO- do rol das entidades submetidas a processo de liquidação pelo art. 18 de ;
  - [Lei nº 17.372 de 14 de julho de 2011](#) - Introduz alterações na [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#) e dá outras providências;
  - [Decreto nº 7.332 de 13 de maio de 2011](#) - Autoriza o remanejamento de pessoal da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER- GO, ora em liquidação, para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.
  - [Decreto nº 7.298 20 de Abril de 2011](#) - Aprova o Regulamento da EMATER (Agência Goiânia de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária);

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 7.253 de 16 de Março de 2011](#) - Institui as unidades administrativas complementares da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER;
- [Lei nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011](#) - Dispõe sobre a organização da administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Decreto nº 7.785 de 27 de dezembro de 2012](#) - Dispõe sobre a transferência de direitos e obrigações da Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER/GO para Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER;
- [Decreto nº 7.741 de 18 de outubro de 2012](#)- Institui Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de reformulação da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Decreto nº 8.063 de 26 de dezembro de 2013](#) - Dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Lei nº 18.746 de 29 de dezembro de 2014](#) - Introduz alterações na [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#), adequando-a às prescrições da Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e dá outra providências (definição de estruturas básicas e complementares);
- [Lei nº 18.687 de 03 de dezembro de 2014](#) - Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências (criação e alteração de nomes de secretarias, conselho de gestão, dentre outros);
- [Decreto nº 8.276 de 13 de novembro de 2014](#) - Altera o [Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014](#), que regulamenta a [Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012](#), que institui o Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Decreto nº 8.274 de 13 de novembro de 2014](#) - Altera o [Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014](#), que regulamenta a [Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012](#), que institui o Modelo de Gestão para Resultados no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 8.273 de 13 de novembro de 2014](#) - Dispõe sobre exoneração e dispensa de pessoal e extinção de cargos e funções, na forma que especifica, e dá outras providências;
- [Decreto nº 8.236 de 22 de agosto de 2014](#) - Regulamenta o Bônus por Resultados instituído, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –EMATER-, pela [Lei nº 18.594, de 1º de julho de 2014](#);
- [Lei nº 18.594 de 01 de julho de 2014](#) - Institui, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –EMATER, o Bônus por Resultados que especifica;
- [Lei nº 19.156 de 29 de dezembro de 2015](#)- Promove acréscimos e alterações na [Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#);
- [Lei Complementar nº 118 de 06 de novembro de 2015](#)- Altera a [Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010](#), que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores -RPPS-, e dá outras providências;
- [Instrução Normativa nº 09-2015/SEGPLAN \(29/10/2015\)](#) - dispõe sobre normas complementares do sistema de registro e controle eletrônico da frequência dos servidores públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Lei nº 19.019 de 25 de setembro de 2015](#)- Dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- [Decreto nº 8.438 de 21 de agosto de 2015](#) - Define os quantitativos das Funções Comissionadas de Coordenador/Supervisor -FCD-, destinadas ao atendimento dos órgãos e das entidades que especifica e dá outras providências;
- [Lei Estadual nº 18.934, de 06 de julho de 2015](#) - Faz alterações a estrutura organizacional do Poder Executivo;
  - Introduz alterações no [Decreto nº 8.320, de 12 de fevereiro de 2015](#) (capacitação de servidores);
- [Lei nº 18.861 de 01 de junho de 2015](#) - Altera as Leis nos [10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#), e [13.909, de 25 de setembro de 2001](#), e dá outras providências (estatuto dos servidores públicos);

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 8.320 de 12 de fevereiro de 2015](#) -Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Decreto nº 8.861 de 29 de dezembro de 2016](#) - Dispõe sobre medidas de redução de gastos com pessoal e dá outras providências;
- [Decreto nº 8.860 de 29 de dezembro de 2016](#) - Exonera o pessoal que especifica dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão;
- [Lei nº 19.574 de 29 de dezembro de 2016](#) - Dispõe sobre extinção de cargos em comissão, alteração de leis e dá outras providências com vistas à implementação do novo regime fiscal a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017;
- [Lei nº 19.573 de 29 de dezembro de 2016](#) - Disciplina, nos termos do art. 95, inciso XVII, da Constituição Estadual, o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do Estado de Goiás.
- [Decreto nº 8.808 de 25 de dezembro de 2016](#) -Institui o Sistema Eletrônico de Informações -SEI- e dá outras providências;
- [Lei nº 19.550 de 15 de dezembro de 2016](#) - Institui o serviço de contabilidade pública nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo e altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2016;
- [Decreto nº 8.805 de 18 de novembro de 2016](#) - Altera o Decreto nº 7.433, de 06 de setembro de 2011, que veda a recepção de ato que disponibiliza servidor municipal comissionado ou contratado temporariamente para a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Lei nº 19.376 de 30 de junho de 2016](#) - Dispõe sobre a autonomia da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER;
- [Decreto Nº 8.657 de 30 de maio de 2016](#) -Altera o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER -, aprovado pelo Decreto nº 8.581, de 24 de fevereiro de 2016;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto de 09 de maio de 2016](#) - Designa o Assessor Especial da Governadoria, Jonathas Silva, para coordenar e supervisionar a atuação dos Secretários Executivos nos respectivos colegiados (Conselhos de Gestão);
- [Lei nº 19.260 de 15 de abril de 2016](#) - Promove alterações na organização administrativa do Poder Executivo (criação de unidade básica de Secretaria Executiva nos Conselhos de Gestão);
- [Decreto nº 8.615 de 28 de março de 2016](#) - Introduz alterações no [Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010](#), que dispõe sobre a concessão de diária e de indenização de transporte, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências;
- [Decreto nº 8.581 de 24 de fevereiro de 2016](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-, e dá outras providências;
- [Lei nº 19.951 de 29 de dezembro de 2017](#) - Institui o programa de auxílio-alimentação nos órgãos e nas entidades que especifica;
- [Lei nº 19.929 de 27 de dezembro de 2017](#) - Altera a [Lei nº 16.921, de 08 de fevereiro de 2010](#), e dá outras providências. (Carreira de Gestor Governamental);
- [Lei nº 19.897 de 11 de dezembro de 2017](#) - Altera os valores dos subsídios dos cargos em comissão que especifica;
- [Decreto nº 9.069 de 10 de outubro de 2017](#) - Regulamenta o serviço de contabilidade pública nos órgãos e nas entidades do Estado de Goiás;
- [Lei nº 19.856 de 09 de outubro de 2017](#) - Altera a [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#), e dá outras providências (facultado a transferência de determinados itens do ativo remanescente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO, em liquidação, bem como, no que se refere a esta ser passível de ser submetida a processo de extinção, fusão ou cisão com qualquer das empresas públicas e sociedade de economia mista em liquidação, sobre controle acionário do Estado, inclusive entre si, podendo alterar as respectivas denominações, visando a sua liquidação e extinção, observada a legislação federal aplicável; criação da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e a Procuradoria de liquidação – PROLIQUIDAÇÃO);

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 9.054 de 21 de setembro de 2017](#) - Altera o Decreto nº 8.808, de 25 de novembro de 2016, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.053 de 12 de setembro de 2017](#) - Dispõe sobre a concessão da Função Comissionada de Assessoramento Contábil -FCAC-, e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.028 de 22 de agosto de 2017](#) - Introduz alterações no Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER –, aprovado pelo [Decreto nº 8.581, de 24 de fevereiro de 2016](#);
- [Decreto nº 9.026 de 18 de agosto de 2017](#) - Altera o [Decreto nº 7.141, de 06 de agosto de 2010](#), que dispõe sobre a concessão de diária e de indenização de transporte, no âmbito do Poder Executivo;
- [Emenda Constitucional nº 54 de 02 de junho de 2017](#) - Altera o ato das Disposições Constitucionais Transitórias para limitar os gastos correntes dos Poderes do Estado e dos órgãos governamentais autônomos, até 31 de dezembro de 2026;
- [Lei nº 19.659 de 01 de junho de 2017](#) - Dispõe sobre os Cargos em Comissão que especifica;
- [Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017](#) - Regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- [Lei nº 19.611 de 24 de março de 2017](#) - Altera a [Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011](#), que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo (altera redação dos Art. 1º, inciso XV que trata da GOIAS PARCERIAS, PREVECOM, e Art. 9º da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que trata de cargos em comissão;
- [Lei nº 19.576 de 06 de janeiro de 2017](#) - Institui o Fundo de Incentivo à Cultura da Soja – FICS – e dá outras providências;
- [Instrução Normativa nº 001/2017](#) - Estabelece os procedimentos relativos ao funcionamento e à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da administração direta, autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Instrução Normativa Nº 013/2018](#) – Dispõe sobre as diretrizes e valores limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação;
- [Decreto nº 9.251 de 25 de junho de 2018](#) - Institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo estadual;
- [Lei nº 20.023 de 02 de abril de 2018](#) - Introduz alterações na [Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988](#), e dá outras providências, quanto a participação de pessoas com deficiência em concursos públicos;
- [Decreto nº 9.143 de 22 de janeiro de 2018](#) - Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2018;
- [Lei Complementar nº 138 de 18 de janeiro de 2018](#) - Dispõe sobre as responsabilidades e a eficiência da gestão pública no Estado de Goiás, cria a Comissão de Eficiência de Alto Nível e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.134 de 10 de janeiro de 2018](#) - Introduz alterações no [Decreto nº 9.043, de 12 de setembro de 2017](#), que dispõe sobre a concessão da Função Comissionada de Assessoramento Contábil – FCAC;
- [Decreto nº 9.133 de 09 de janeiro de 2018](#) - Dispõe sobre a organização administrativa da comunicação da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás e dá outras providências;
- [Portaria nº 476/2019 de 27 de dezembro de 2019](#) - fixa quantitativo por tipo de função Comissionada do Poder Executivo – FCPE;
- [Decreto nº 9.574 de 05 de dezembro de 2019](#) - Dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.541 de 23 de outubro de 2019](#) - Dispõe sobre a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.527 de 07 de outubro de 2019](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-, e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.455 de 25 de junho de 2019](#) – dispõe de cargos de provimento em comissão aos quais se aplica o Art. 76 Da Lei nº 20.491/2019;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019](#) - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, fazendo alterações nas unidades básicas e complementares do Poder Executivo (reforma administrativa);
- [Decreto nº 9.434 de 25 de Abril de 2019](#) - Estabelece diretrizes para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 e cria grupo de trabalho que especifica;
- [Portaria nº 041/2019](#) – CGE Institui Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação nos órgãos e entidades do Poder Executivo da Gestão de Riscos, eixo IV do Programa Compliance Público - PCP instituído pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;
- [Decreto nº 9.412 de 11 de março de 2019](#) - Institui Grupo de Trabalho para, no âmbito do Poder Executivo, realizar os estudos necessários às medidas de contenção de gastos com pessoal do Estado de Goiás;
- [Decreto nº 9.407 de 18 de fevereiro de 2019](#) - Altera o Decreto nº 9.376, de 2 de janeiro de 2019, que trata de despesas com diárias;
- [Decreto nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019](#) - Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências;
- [Decreto nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre as regras de governança e o tratamento diferenciado para as empresas estatais de menor porte, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- [Decreto nº 9.401 de 07 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre a desnecessidade de novo provimento para os cargos em comissão nos casos que especifica (cargos de provimento em comissão da Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que sofreram alteração do respectivo jurisdicionamento, sem modificação de sua competência funcional por força da reforma administrativa promovida pela [Lei estadual nº 20.417/2019](#));
- [Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019](#) - Altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, no que se refere aos nomes das Secretarias de Estado;
- [Decreto nº 9.400 de 05 de fevereiro de 2019](#) - Acresce dispositivo ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes;

- [Decreto nº 9.399 de 05 de fevereiro de 2019](#) - Dispõe sobre a fiscalização a ser realizada em contratos, termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, convênios e quaisquer outros ajustes similares;
- [Decreto Legislativo nº 483 de 24 de janeiro de 2019](#)- Reconhece o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019;
- [Decreto nº 9.392 de 21 de janeiro de 2019](#) - Dispõe sobre a decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.
- [Decreto nº 9.389 de 14 de janeiro de 2019](#)- Cria o Grupo de Trabalho para o fim que especifica. Fica instituído Grupo de Trabalho para, no âmbito do Poder Executivo, realizar os estudos necessários à realização da reforma administrativa do Estado de Goiás;
- [Decreto nº 9.384 de 09 de janeiro de 2019](#) - Introduz alterações no Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e empresas estatais dependentes;
- [Decreto nº 9.381 de 08 de janeiro de 2019](#) - Introduz alteração no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes;
- [Decreto nº 9.376 de 02 de janeiro de 2019](#) - Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes;
- [Decreto nº 9.527, de 07 de outubro de 2019](#) - Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER-, e dá outras providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020](#) - dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2025;
- [Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020](#) - Estima a receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020;
- [Lei nº. 20.741, de 17 de janeiro de 2020](#) - Dispõe sobre transparência da relação de contratos de locação de imóveis celebrados pelos órgãos e entidades públicas integrantes da administração direta e indireta;
- [Decreto nº 9.802, de 26 de janeiro de 2021](#) - Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos que envolvem a execução, a estruturação, a organização, a padronização e a gestão da folha de pagamento na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
- Altera o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo-Decreto nº 9.794, de 21 de janeiro de 2021 do Estado de Goiás;
- [Decreto nº 9.794, de 21 de janeiro de 2021](#) - Altera o Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás;
- [Decreto nº 9.777, de 06 de janeiro de 2021](#) - Institui o Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;
- [Decreto nº 10.125, de 03 de agosto de 2022](#) - Altera o Regulamento da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, aprovado pelo Decreto nº 9.527, de 7 de outubro de 2019;
- [Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023](#) - estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;
- [Decreto nº 10267, de 30 de maio de 2023](#) – Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Decreto nº 10.403, de 1 de fevereiro de 2024](#) – aprova regulamento da Agência goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Lei nº 22.555, de 12 de março, de 2024](#) - que dispõe sobre a criação e denominação do AGROCOLÉGIO ESTADUAL MAGUITO VILELA.

### 3.1.3 Portarias Institucionais -

- [Portaria 2026-Emater-0302](#) - Constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATERGOIÁS
- [Portaria 2026-Emater-0302](#) - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMATER
- [Portaria 2026-Emater-0301](#) - Institui o Escritório de Compliance do Programa de Compliance Público
- [Portaria 2026-Emater-0300](#) - Designa servidores para representar a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás – SISLOG
- [Portaria 2026-EMATER – 0294](#) - Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência
- [Portaria 2026-EMATER – 0290](#) - Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER e dá outras providências.
- [Portaria 2026-EMATER – 0288](#) - Dispõe sobre a alteração da distribuição dos municípios dentro das unidades administrativas regionais
- [Portaria 2026-EMATER – 0270](#) - Dispõe sobre a indicação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2026-EMATER – 0235** - Altera os membros da Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária –EMATER/GO;
- **Portaria 2026-EMATER – 0232** - Revoga a Portaria nº 314, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre a comissão de análise das questões atinentes ao processo de inserção de dados no sistema GEO-OBRA do Tribunal de Contas do Estado de Goiás –TCE-GO;
- **Portaria 2026-EMATER – 0219** - Concede evolução funcional aos servidores que especifica;
- **Portaria 2026-EMATER – 0209** - Designa o servidor responsável pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo EMATER II - Regional Rio das Antas – Anápolis;
- **Portaria 2026-EMATER – 0189** - Designa Agente de Contratação e seu substituto para condução de licitações conforme Lei Federal nº14.133/2021, em caráter excepcional e transitório, e dá outras providências;
- **Portaria 2026-EMATER – 0188** - Designa Pedro Henrique Maia França, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Concessão de Uso 1/2023( 49194887 );
- **Portaria 2026-EMATER – 0187** - Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas decorrentes de informações à lei federal n.º 8.666/93, da lei estadual n.º 17.928/2012, I.N. nº3/2021/CGE e demais regramentos legais correlatos, e da Comissão de Responsabilização Administrativa e Civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual (anticorrupção), que será responsável pelas apurações administrativas decorrente das informações à lei estadual n.º 18.674/14, decreto estadual n.º 9.573/2019e demais regramentos legais;
- **Portaria 2026-EMATER – 0170** - Designa Comissão de Recursos;
- **Portaria 2026-EMATER – 0140** - Dispõe sobre a dispensa parcial do expediente no dia 1º de abril de 2026, nas dependências da sede da EMATER, conforme especifica;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2026-EMATER – 0131** - Institui o Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater/GO;
- **Portaria 2026-EMATER – 0115** - Designa o servidor responsável pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo EMATER II - Regional Rio das Antas - Anápolis.
- **Portaria 2026-EMATER – 0104** - Estabelece nova tabela de horários para servidores da Sede;
- **Portaria 2026-EMATER – 0102** - Rescinde o contrato firmado com o servidor Roniery Barros de Matos, ocupante do cargo de Técnico Agrícola;
- **Portaria 2026-EMATER – 0100** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) pelos técnicos da EMATER;
- **Portaria 2026-EMATER – 0096** - Designa os servidores Raimundo Junior Nascimento de Almeida, para Gestor, Wellington Werllen de Almeida e Souza como Suplente, e Lucia Belizaria dos Santos para Fiscal, do Contrato nº 04/2026 (86742342);
- **Portaria 2026-EMATER – 0079** - Institui o Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER;
- **Portaria 2026-EMATER – 0047** - Atribuir ao servidor Mauricio da Silva Rocha, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do "Fundo Rotativo EMATER XI".
- **Portaria 2026-EMATER – 0046** - Atribuir ao servidor Joabe Júnio do Carmo Silva, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do "Fundo Rotativo EMATER X";
- **Portaria 2026-EMATER – 0024** - Institui Comissão de Prestação de Contas no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, para fins de elaboração, acompanhamento e consolidação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2025;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2026-EMATER – 0019](#) - Designa servidoras para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA Setorial no âmbito da EMATER;
- [Portaria 2026-EMATER – 0005](#) - Designa servidoras para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA Setorial no âmbito da EMATER;
- [Portaria 2025-EMATER – 0596](#) - Institui a Equipe de Planejamento, o Agente de Contratação, o Gestor de Contrato e a Equipe de Fiscalização dos Contratos no âmbito do Projeto Semear Social;
- [Portaria 2025-EMATER – 0577](#) - Dispõe sobre a designação de servidor para a incorporação dos saldos das obras finalizadas no Inventário de Bens Imóveis do exercício de 2025;
  - [Portaria 2025-EMATER – 0565](#) - Designa Wellington Werllen de Almeida e Souza como Gestor e Raimundo Júnior Nascimento de Almeida como Fiscal do Termo de Cessão de Uso nº 3/2025 (80613931);
- [Portaria 2025-EMATER – 0563](#) - Designar Edilson Gomes da Silva Alencar, para exercício do cargo de Presidente, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026;
- [Portaria 2025-EMATER – 0555](#) - Designa Wellington Werllen de Almeida e Souza como Gestor e Raimundo Júnior Nascimento de Almeida como Fiscal do Termo de Cessão de Uso nº 4/2025 (80956959);
- [Portaria 2025-EMATER – 0519](#) - Institui o Fluxograma Interno de Contratações no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2025-EMATER – 0518](#) - Designa Juarez Gomes Bucar e Paulo Henrique Soares Silva, Como gestores para acompanhamento da execução do Convênio nº 001/2023 EMATER/CREA-GO;
- [Portaria 2025-EMATER – 0517](#) - Constitui a Comissão Setorial de Evolução Funcional da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2025-EMATER – 0514](#) - Atribuir a Wesley Oliveira Gonçalves, responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo “EMATER XVII”;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER – 0489](#) - Atuação dos técnicos responsáveis pelo PAA GOIÁS conforme termo de Acordo de cooperação técnica 03/2023/SEAPA;
- [Portaria 2025-EMATER – 0472](#) - Designa Janeth Teresinha Coelho Pacheco, para atuar como gestora do contrato nº 18/2025 (81012499);
- [Portaria 2025-EMATER – 0471](#) - Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis e Avaliação dos Bens Imóveis, bem como dá outras providências;
- [Portaria 2025-EMATER – 0470](#) - Concede evolução funcional aos servidores que especifica;
- [Portaria 2025-EMATER – 0468](#) - Dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivos do Estado de Goiás;
- [Portaria 2025-EMATER – 0456](#) - Constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER GOIÁS;
- [Portaria 2025-EMATER – 0450](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;
- [Portaria 2025-EMATER – 0449](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Sudoeste;
- [Portaria 2025-EMATER – 0448](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Procuradoria Geral;
- [Portaria 2025-EMATER – 0447](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2025-EMATER – 0446](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência Administrativa e Apoio Logístico;
- [Portaria 2025-EMATER – 0445](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Presidência e Chefia de Gabinete;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2025-EMATER – 0444** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Diretoria de Gestão Integrada;
- **Portaria 2025-EMATER – 0443** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Diretoria de Pesquisa Agropecuária;
- **Portaria 2025-EMATER – 0442** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Diretoria de ATER;
- **Portaria 2025-EMATER – 0441** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Tecnologia;
- **Portaria 2025-EMATER – 0440** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Secretaria Geral;
- **Portaria 2025-EMATER – 0439** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
- **Portaria 2025-EMATER – 0438** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Planejamento Institucional;
- **Portaria 2025-EMATER – 0437** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Compras Governamentais;
- **Portaria 2025-EMATER – 0436** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de ATER;
- **Portaria 2025-EMATER – 0435** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência de Contabilidade;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER – 0434](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Comunicação Setorial;
- [Portaria 2025-EMATER – 0433](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Estação Experimental de Porangatu;
- [Portaria 2025-EMATER – 0432](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Gerência do Campo Experimental Nativas do Cerrado;
- [Portaria 2025-EMATER – 0431](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Estação Experimental de Inovação Rural;
- [Portaria 2025-EMATER – 0430](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, desta unidade administrativa da Estação Experimental de Anápolis;
- [Portaria 2025-EMATER – 0429](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Vale do São Patrício;
- [Portaria 2025-EMATER – 0428](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Vale do Paranã;
- [Portaria 2025-EMATER – 0427](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Serra da Mesa;
- [Portaria 2025-EMATER – 0426](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário do ano de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Sul;
- [Portaria 2025-EMATER – 0425](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Rio Paranaíba;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER – 0424](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Rio dos Bois;
- [Portaria 2025-EMATER – 0423](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Planalto;
- [Portaria 2025-EMATER – 0422](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Estrada de Ferro;
- [Portaria 2025-EMATER – 0421](#)- Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Caiapó;
- [Portaria 2025-EMATER – 0420](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial Anual de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Rio Vermelho;
- [Portaria 2025-EMATER – 0419](#) - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2025 dos bens móveis tangíveis e intangíveis, destas unidades administrativas da Região Rio das Antas;
- [Portaria 2025-EMATER – 0415](#) - Designa servidoras para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA Setorial no âmbito da EMATER;
- [Portaria 2025-EMATER – 0411](#) - Designa Cleiton Mateus Sousa, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor de Pesquisa Agropecuária, em substituição, no período de 20 a 24/10/2025;
- [Portaria 2025-EMATER – 0410](#) - Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 328/2025;
- [Portaria 2025-EMATER – 0408](#) - Concede evolução funcional à servidora que especifica;
- [Portaria 2025-EMATER – 0394](#) - Designa o servidor Juscimar Carros Barroso, como de Gestor do Convênio de ATER;
- [Portaria 2025-EMATER – 0390](#) - Revoga a Portaria nº 301/2021 (000022477722) e designa novos gestores para o Convênio celebrado entre a EMATER GOIÁS e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Piracanjuba Ltda;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER – 0389](#) - Altera o artigo 4º da Portaria nº 326, de 18 de julho de 2025 (77220971), que institui o Prêmio Goiás Agro, aprova o respectivo regulamento e dá outras providências;
- [Portaria 2025-EMATER – 0385](#) - Institui o Comitê Deliberativo e a Secretaria Executiva do Prêmio Goiás Agro, no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER./GO;
- [Portaria 2025-EMATER – 0383](#) - Dispõe sobre os procedimentos de entrega dos cartões do Programa Crédito Social no âmbito da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER GOIÁS;
- [Portaria 2025-EMATER – 0385](#) - Dispõe sobre a indicação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais;
- [Portaria 2025-EMATER – 0365](#) - Dispõe sobre a indicação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais;
- [Portaria 2025-EMATER – 0337](#) - Designar o servidor Aurélio Ferreira Melo, como de Gestor do Convênio de ATER;
- [Portaria 2025-EMATER – 0326](#) - Institui o Prêmio Goiás Agro, aprova o respectivo regulamento e dá outras providências;
- [Portaria 2025-EMATER – 0317](#) - Designa Maria Dalva Garcia como gestora titular e Távally Medeiros Damasceno como gestor suplente de acesso à conta bancária destinada à gestão de recursos oriundos de convênios firmados entre a EMATER GOIÁS e Prefeituras Municipais do Estado de Goiás;
- [Portaria 2025-EMATER – 0313](#) - Designa Edilson Gomes da Silva Alencar como Gestor e Igor Ricardo Silva Cavalcante como Fiscal, para o Termo de Descentralização Orçamentária - Documento de Descentralização Orçamentária - DDO 3 (76031100);
- [Portaria 2025-EMATER – 0299](#) - Concede a dispensa de expediente do dia 27/06/2025, a partir das 16:00 horas, conforme especifica;
- [Portaria 2025-EMATER – 0313](#) - Designa Edilson Gomes da Silva Alencar como Gestor e Igor Ricardo Silva Cavalcante como Fiscal, para o Termo de Descentralização Orçamentária - Documento de Descentralização Orçamentária - DDO 3 (76031100);

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER – 285](#) – Dispões sobre a Política de Gestão de Riscos da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA;
- [Portaria 2025-EMATER-284](#) – Institui Escritório de Compliance do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA;
- [Portaria 2025-EMATER-283](#) – Institui comitê do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA;
- [Portaria 2025-EMATER-277](#) - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER GOIÁS;
- [Portaria 2025-EMATER 272](#) - Designa o servidor Wilton Belo, para figurar como gestor e fiscal suplente, e Manoel Mendes Ribeiro, para exercer as funções de Fiscal, ambos do Contrato nº 12/2024 (62859076);
- [Portaria 2025-EMATER 267](#) - Dispõe sobre o redirecionamento funcional das Estações Experimentais à Gerência de Pesquisa Agropecuária, no âmbito da Diretoria de Pesquisa Agropecuária da EMATER, para fins de coordenação técnica das ações de pesquisa;
- [Portaria 2025-EMATER 251](#) - Designar Carla Pereira Machado, para substituição na coordenação de capacitação, carreiras e desenvolvimento profissional, gestão do conhecimento e competências e perfil, recrutamento e alocação de pessoas, no período de 04/06/2025 a 08/06/2025;
- [Portaria 2025-EMATER 245](#) - Estabelece critérios e procedimentos para a venda, sem licitação, de bovinos considerados excedentes às atividades de pesquisa da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS, da Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- [Portaria 2025-EMATER 244](#) - Atualiza a composição dos membros do Comitê de Editoração e Publicações da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER 242](#) - Dispõe sobre as instruções obrigatórias para condutores e responsáveis pelos veículos da EMATER GOIÁS e a nomeação dos gestores de frota;
- [Portaria 2025-EMATER 241](#) - Designa, Leandro Henrique do Nascimento Silva, como gestor e o servidor Wellington Werllen de Almeida e Souza, para fiscal, ambos do Contrato nº 10/2022 – EMATER;
- [Portaria 2025-EMATER 240](#) - Designa Elton Minelli, como gestor, Fábio de Souza Machado, como Gestor Suplente e Zélia Maria Rodovalho, como fiscal, para o Contrato nº 05/2025 (72068321);
- [Portaria 2025-EMATER 239](#) - Designa Joana Pereira Costa, como gestora e Raimundo Junior Nascimento de Almeida, como fiscal, ambos do Contrato nº 013/2021 (000020343078);
- [Portaria 2025-EMATER 237](#) - Designar Joana Pereira Costa, como Gestora e Raimundo Junior Nascimento de Almeida para exercer as funções de Fiscal, ambos do Contrato nº 6/2024 (56417693);
- [Portaria 2025-EMATER 224](#) - Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas;
- [Portaria 2025-EMATER 212](#) - Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO;
- [Portaria 2025-EMATER 211](#) - Institui o Fluxograma Interno de Contratações da EMATER Goiás;
- [Portaria 2025-EMATER 204](#) - Designa a Wanessa Magalhães Lima, Gestora e Fiscal e Natalino José de Almeida, para Suplente de Gestor e Fiscal , ambos do Contrato nº 7/2024 (59123457);
- [Portaria 2025-EMATER 203](#) - Institui o Programa "Selo de Produtor Assistido" da Emater Goiás, e nomeia Comissão de Acompanhamento e dá outras providências;
- [Portaria 2025-EMATER 202](#) - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER/GO;
- [Portaria 2025-EMATER 197](#) - Institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis.

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2025-EMATER 195** - Designa o servidor Leandro Henrique do Nascimento, para gestor, e Manoel Mendes Ribeiro, para exercer as funções de Fiscal, ambos do Contrato nº 35/2022 (000035139347);
- **Portaria 2025-EMATER 193** - Designar Wellington Werllen de Almeida de Souza , como Gestor e Lucia Belizaria dos Santos para exercer as funções de Gestor Suplente, ambos do Contrato nº 6/2024 (56417693);
- **Portaria 2025-EMATER 192** - Designa Wellington Werllen de Almeida e Souza , para figurar como gestor e a servidora Lucia Belizaria dos Santos, gestora suplente, ambos do Contrato nº 6/2024 (57685746);
- **Portaria 2025-EMATER 193** - Designar Wellington Werllen de Almeida de Souza , como Gestor e Lucia Belizaria dos Santos para exercer as funções de Gestor Suplente, ambos do Contrato nº 6/2024 (56417693);
- **Portaria 2025-EMATER 192** - Designa Wellington Werllen de Almeida e Souza , para figurar como gestor e a servidora Lucia Belizaria dos Santos, gestora suplente, ambos do Contrato nº 6/2024 (57685746);
- **Portaria 2025-EMATER 181** - Designa os servidores Camila Lucena Oliveira, para figurar como Gestora e Fiscal, e Natalino José de Almeida, como Gestor Suplente e Fiscal Suplente do Contrato 04/2025 (72470314);
- **Portaria 2025-EMATER 161** - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade;
- **Portaria 2025-EMATER 159** - Revogação e Nomeação de Gestores dos Fundos Rotativos;
- **Portaria 2025-EMATER 158** - Designa, Elieny Maria de Abreu, como gestora e Leo Lince do Carmo Almeida, para gestor suplente, ambos do Acordo de Cooperação Técnica 001/2025 (69103038);
- **Portaria 2025-EMATER 155** - Designa, Ivanete Maria Ferreira dos Santos, como gestora e Nilton Monteiro de Rezende, para gestor suplente, ambos dos Contratos 01/2025 (70616476) e 02/2025 (70619703);
- **Portaria 2025-EMATER 153** - Institui a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2025-EMATER 149](#) - Designa Isabela Silva Lima como gestora, Jean Louis Alves Martins como gestor suplente e Elton Minelli como fiscal, para o Contrato nº 04/2025 (71191843);
- [Portaria 2025-EMATER 146](#) - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade;
- [Portaria 2025-EMATER 144](#) - Dispõe sobre as instruções obrigatórias para condutores e responsáveis pelos veículos da EMATER GOIÁS e a nomeação dos gestores de frota;
- [Portaria 2025-EMATER 105](#) - Designa Távallo Medeiros Damasceno, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Concessão de Uso 1/2023 (49194887);
- [Portaria 2025-EMATER 101](#) - Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS;
- [Portaria 2025-EMATER 092](#) - institui a Comissão de Prestação de Contas Ordinárias da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS;
- [Portaria 2025-EMATER 090](#) - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade;
- [Portaria 2025-EMATER 079](#) - Designa, Lino Carlos Borges, como gestor e Aurélio Ferreira Melo, para gestor suplente, ambos do Acordo de Cooperação Técnica com a SANEAGO (70050824);
- [Portaria 2025-EMATER 058](#) - Atribuir a Lucineide Magalhães Pereira de Araújo , a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER VIII";
- [Portaria 2025-EMATER 056](#) - Atribuir ao servidor Pedro Henrique Maia França, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo "EMATER XIV";
- [Portaria 2025-EMATER 055](#) - Designa o Senhor Nilton Monteiro Rezende, para a função de Gestor de Contrato;
- [Portaria 2025-EMATER 034](#) - Dispõe sobre uso do uniforme e do crachá como ferramentas de divulgação e consolidação da marca institucional;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2025-EMATER 030** - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER/GO;
- **Portaria 2025-EMATER 011** - Institui a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Agência EMATER;
- **Portaria 2025-EMATER 007** - Mantém empregados públicos ativos no Sistema de Frequência – SFR;
- **Portaria 2025-EMATER 003** - Designa, RICARDO PADUA FILHO, como gestor e fiscal e o servidor WELLINGTON WERLLEN DE ALMEIDA E SOUZA ,para gestor suplente e fiscal suplente, ambos do Contrato nº 10/2022 - EMATER;
- **Portaria 2025-EMATER 001**- Altera a constituição da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar;
- **Portaria 2024-EMATER 0675** - Instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de falta funcional praticada por empregado público;
- **Portaria 2024-EMATER 0673** - Designa, RICARDO PADUA FILHO, como gestor e ADEVALDO DE SOUZA ALMEIDA, para gestor suplente e fiscal suplente, ambos do Contrato nº 12/2024 (62309331) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0669** - Designar Igor Ricardo Silva Cavalcante, para exercício do cargo de Presidente;
- **Portaria 2024-EMATER 0668** - Instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de falta funcional praticada por empregado público;
- **Portaria 2024-EMATER 0667** - Instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de falta funcional praticada por empregado público;
- **Portaria 2024-EMATER 0659** - Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de vendas Dell Computadores do Brasil Ltda - Fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 01/2023-SGG (56732501)/ATA nº 05/2024-SGG (60281270) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0511** - Estabelece diretrizes para a participação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS em eventos externos;
- **Portaria 2024-EMATER 0512** - Designar Ricardo Pádua Filho, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 33/2022 - EMATER (000034741944) ;

### ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0508](#) - Designa o servidor Ricardo Pádua Filho, para gestor e fiscal suplente, e fiscal titular Manoel Mendes Ribeiro, do Contrato nº 16/2024 (64507438) ;
- [Portaria 2024-EMATER 0506](#) - Designa Comissão de Recursos;
- [Portaria 2024-EMATER 0505](#) - Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER e dá outras Providências;
- [Portaria 2024-EMATER 0475](#) - Instituir a Comissão Permanente de Mediação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER GOIÁS e dá outras providências;
- [Portaria 2024-EMATER 0455](#) - Designar Ivanete Maria Ferreira dos Santos e Jair Vieira de Sousa para atuarem junto aos órgãos de trânsito de Goiás e dos demais estados brasileiros, em âmbitos municipais e estaduais, para serviços específicos relacionados à frota da EMATER GOIÁS;
- [Portaria 2024-EMATER 0453](#) - Determina atividades a serem executadas pelo Líder de Área ou Projeto – LAP, RICARDO PÁDUA FILHO, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- [Portaria 2024-EMATER 0453](#) - Determina atividades a serem executadas pelo Líder de Área ou Projeto – LAP, RICARDO PÁDUA FILHO, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- [Portaria 2024-EMATER 0448](#) - Dispõe sobre a alteração da distribuição dos municípios dentro das unidades administrativas regionais;
- [Portaria 2024-EMATER 0439](#) - Atribuir a servidora Regina Célia de Carvalho, a responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo EMATER II - Regional Rio das Antas - Anápolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0430](#) – Designa a servidora Neurilde Maria Lima de Oliveria Leão, para gestora e fiscal titular, e fiscal suplente Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, do Contrato nº 10/2024 (61513682) ;
- [Portaria 2024-EMATER 0428](#) - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER/GO;

### ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0427](#) - Constituir a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- [Portaria 2024-EMATER 0417](#) - Dispõe sobre o grupo de implantação por resultados para a Pesquisa Agropecuária - GPR, desta Agência;
- [Portaria 2024-EMATER 0415](#) - Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência;
- [Portaria 2024-EMATER 0412](#) - Designar servidores para compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO;
- [Portaria 2024-EMATER 0401](#) - Instituir Comissão Permanente de Análise de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Tangíveis e Intangíveis;
- [Portaria 2024-EMATER 0396](#) - Constituir comissão de especial de sindicância;
- [Portaria 2024-EMATER 0387](#) - Disponibiliza códigos de natureza de despesa e dá outras providências;
- [Portaria 2024-EMATER 0382](#) - Constitui a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar;
- [Portaria 2024-EMATER 0379](#) - Dispõe sobre a alteração da distribuição dos municípios dentro das unidades administrativas regionais;
- [Portaria 2024-EMATER 0378](#) - Nomear p/ compor Comissão encarregada de realizar o Inventário de 2022 dos bens Patrimoniais: Esmeralda A.A.A.(PRESI) M<sup>a</sup>. Bárbara L.L.F. (Auditora)Rubens D.B.(Membro) e demais Auditores das Unidade Locais;
- [Portaria 2024-EMATER 0377](#) - Designar Dorivan Nascimento Cruz p/ a Função de Defensor Dativo, nos termos do art.228,§ 1º,inciso II, da Lei nº 20.756/202;
- [Portaria 2024-EMATER 0376](#) - Designar Célio Aureliano de Oliveira p/ a Função de Defensor Dativo, nos termos do art.228,§ 1º,inciso II, da Lei nº 20.756/2020;
- [Portaria 2024-EMATER 0375](#) - Designar Célio Aureliano de Oliveira p/ a Função de Defensor Dativo, nos termos do art.228,§ 1º,inciso II, da Lei nº 20.756/2020;
- [Portaria 2024-EMATER 0374](#) - Nomear p/ compor Comissão encarregada de realizar o Inventário de 2022 dos bens Patrimoniais: Lucineide M.P. (PRESI) Fernando M. S.C.F.(Membro)Abdias P.R.(Auditor) e demais Auditores das Unidades Locais;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0373** - Designar Carla P. Machado p/ substituir o Coord. titular de pagamento no período de 11/09/2023 a 30/09/2023;
- **Portaria 2024-EMATER 0372** - Designar Dorivan Nascimento Cruz p/ a função de Defensor Dativo, nos termos do art.228,§ 1º, inciso II, da Lei nº20.756/2020;
- **Portaria 2024-EMATER 0371** - Designar Marcos Alves da Silva, como Gestor no acompanhamento da entrega dos Produtos referentes às notas de empenho nº. SEI 51177965,51178145 e 51178371;
- **Portaria 2024-EMATER 0370** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, da Gerência de Compras Governamentais: Valmir Pinheiro A. C. Neto (Presidente) Mª Dalva G.(Membro) Lusía F. Silva (Auditora) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0369** - Dispensa servidora Nilde da Cunha Ribeiro do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- **Portaria 2024-EMATER 0368** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Sul: Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Vale do S. Patrício: Edvan C. Xavier (Presidente) Jales A. Barreto (Membro) Sônia P. A. Lemes (Auditor) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0367** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Sul: Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Vale do Paranã: Lucineide M.P.(Presidente)Fernando M. S.C.F.(Membro)Abdias P.R.(Auditor) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0366** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Sul: Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, das Unid. Adm. Região Sudoeste: José Luiz. P.L.(Presidente)Glória Maria A. S. (Membro)Vânia P.N.V.(Auditora) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0365** - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade;
- **Portaria 2024-EMATER 0364** - Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 283 de 02 de maio de 2024, por mais 20 (vinte) dias;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0363** - Designar Rubens Donisete Bahia para o cargo de Coordenador Regional Rio Vermelho, nos períodos de 08/07/2024 a 19/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0362** - Concede a dispensa de expediente do dia 28/06/2024, a partir das 14:00 horas, conforme especifica;
- **Portaria 2024-EMATER 0361** - Transfere a empregada Maria Helena Pereira, para Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- **Portaria 2024-EMATER 0360** - Dispensa o servidor Masolene Sales Dias, das atividades de chefia da Unidade Local de Niquelândia;
- **Portaria 2024-EMATER 0359** - Transfere o empregado Sebastião Otávio Nunes, para Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local Nerópolis;
- **Portaria 2024-EMATER 0358** - Designar Fausto Pacheco Braz, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Caiapó, no período de 01/07/2024 a 10/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0357** - Designa ao empregado Ricardo Araújo da Silva, a Função Comissionada FCPE-14;
- **Portaria 2024-EMATER 0356** - Designa à empregada Elainy Botelho Carvalho Pereira, a Função Comissionada FCPE-16;
- **Portaria 2024-EMATER 0355** - Exonera a empregada Elainy Botelho Carvalho Pereira, da Função Comissionada FCPE-14;
- **Portaria 2024-EMATER 0354** - Concede ao servidor Távallo Medeiros Damasceno, a GRG-3;
- **Portaria 2024-EMATER 0353** - Lota o servidor BRUNO MARTINS MARANHÃO, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Anicuns;
- **Portaria 2024-EMATER 0352** - Designar Wesley Oliveira Gonçalves, para responder pelas atividades da Gerência da Estação Experimental de Porangatu, no período de 01 a 30/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0351** - Designar Carla Pereira Machado, para substituição na coordenação de capacitação, carreiras e desenvolvimento profissional, gestão do conhecimento e competências e perfil, recrutamento e alocação de pessoas, no período de 17/06/2024 a 12/12/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0350** - Concede folga para participantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0349** - Designa à servidora Ilce Santos Oliveira, a Função Comissionada FCPE-8;
- **Portaria 2024-EMATER 0348** - Lota a servidora ILCE SANTOS OLIVEIRA, na Gerência da Estação Experimental Nativas do Cerrado;
- **Portaria 2024-EMATER 0347** - Designar Marlene Sônia de Araújo, para o exercício do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Institucional, no período 01/07/2024 à 15/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0346** - Designa a servidora Giovanna Luiza do Carmo, para gestor e fiscal, e suplente Luciano Gomes de Oliveira, do Contrato nº 9/2024 (61265619) ;
- **Portaria 2024-EMATER 0345** - Lota o servidor JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA COELHO, na Gerência da Estação Experimental de Anápolis;
- **Portaria 2024-EMATER 0344** - Designar Ana Cecília Libório Pereira Leite, para substituição na Coordenação Regional da Região Planalto, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0343** - Transfere a servidora GRECILENE DIONIZIO DE SOUZA, para Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Buriti Alegre;
- **Portaria 2024-EMATER 0342** - Lota o servidor Hueuler Vicente Carvalho, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Maurilândia;
- **Portaria 2024-EMATER 0341** - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER;
- **Portaria 2024-EMATER 0340** - Dispensa a servidora KATIA REGEA MATILDES RODRIGUES, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- **Portaria 2024-EMATER 0339** - Designar Antônio José Alves Moreira, para o exercício do cargo comissionado de Gerente da Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0338** - Instituir Comissão de Descentralização de Inventário Patrimonial de 2023, da Unidade Adm. da Chefia de Gabinete: Edilson Gomes da Silva Alencar - PRESI. e Ana L. da Silva - Aud;
- **Portaria 2024-EMATER 0337** - Designar Janete Alves Soares da Rocha, para substituir o Diretor de ATER no período de 11/06/2024 a 17/06/2024;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0336** - Designar Joberth Júnior Bernazzolli Nunes, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor de Gestão Integrada, em substituição, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0335** - Concede à servidora Nilde da Cunha Ribeiro, a GRG-3;
- **Portaria 2024-EMATER 0334** - Designar Elieny Maria de Abreu, para a atuar como gestora do Programa de Bovinocultura Sustentável no âmbito das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- **Portaria 2024-EMATER 0333** - Designar Elieny Maria de Abreu, para a atuar como gestora do Programa de Bovinocultura Sustentável no âmbito das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- **Portaria 2024-EMATER 0332** - Lota a servidora THAIS HONORIO DA SILVA, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Santa Isabel.
- **Portaria 2024-EMATER 0331** - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 167/2024 - EMATER, por mais 15 (quinze) dias;
- **Portaria 2024-EMATER 0330** - Designar Elieny Maria de Abreu, para a atuar como gestora do Termo de Cooperação Técnica do Programa Pró-Genética.
- **Portaria 2024-EMATER 0329** - Designar Ludmilla Sales de Jesus, para substituição na coordenação de frequência no período de 10/06/2024 a 24/06/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0328** - Designar Idalina Dias Carneiro da Silva, para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador Regional Rio dos Bois, durante o período de 17/06/2024 a 16/07/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0327** - Dispensa estagiária do registro eletrônico do ponto em razão da diversidade de horários das atividades a serem desempenhadas;
- **Portaria 2024-EMATER 0326** - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER e dá outras providências;
- **Portaria 2024-EMATER 0325** – institui a Secretaria Executiva do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER e dá outras Providências;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0324](#) – institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER e dá outras Providências;
- [Portaria 2024-EMATER 0323](#) - Dispensa o serv. Joabe Júnio do Carmo Silva do reg. de ponto eletrônico do Sistema SFR;
- [Portaria 2024-EMATER 0320](#) - Lota a estagiária Emilly Ferreira Braga Rios, na Gerência da Estação Experimental Nativas do Cerrado;
- [Portaria 2024-EMATER 0319](#) - Lota a servidora CRISTIANE TEIXEIRA RIBEIRO DE CARVALHO, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0318](#) - Designa Elton Minelli, para cumprimento das normas relativas ao acesso às informações no âmbito desta Agência Emater.
- [Portaria 2024-EMATER 0317](#) - Prorroga o prazo estabelecido na portaria 161 de 22 de março de 2024, por mais 10 (dez) dias;
- [Portaria 2024-EMATER 0312](#) - Estabelece valor para venda de milho grão tingido na EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0311](#) - cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0310](#) - Altera a composição dos membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade;
- [Portaria 2024-EMATER 0309](#) - Transferir a pedido, a empregada Elineuza dos Santos, para a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Portaria 2024-EMATER 0308](#) – Designa a servidora Nilde da Cunha Ribeiro, para gestora do Termo Cooperação Técnica que especifica;
- [Portaria 2024-EMATER 0307](#) – Designar Ana Cecília Libório Pereira Leite, para substituição na Coordenação Regional da Região Planalto, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0306](#) – Dispensa o empregado Joaquim Amilton Ribeiro Garcia, das atividades de chefia da Unidade Local de Cidade Ocidental;
- [Portaria 2024-EMATER 0305](#) – Transfere o servidor Raphael Pereira de Sousa, para Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Monte Alegre de Goiás;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0304](#) – Designa o servidor Fausto Pacheco Braz para gestor do Termo de Cessão de Uso 2 (59958490);
- [Portaria 2024-EMATER 0303](#) – Lota a estagiária Marcella Arruda da Costa, na Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Portaria 2024-EMATER 0302](#) – Lota a servidora Maria Abadia de Souza Netta, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Cachoeira Alta.
- [Portaria 2024-EMATER 0301](#) – Designa à empregada ELINEUZA DOS SANTOS, a Função Comissionada FCPE-14;
- [Portaria 2024-EMATER 0300](#) – Designa à empregada CLIZEIDE REZENDE OLIVEIRA, a Função Comissionada FCPE-13;
- [Portaria 2024-EMATER 0299](#) – Designa à empregada JULIANE DE SOUZA MACHADO, a Função Comissionada FCPE-13;
- [Portaria 2024-EMATER 0298](#) – Exonera a empregada CLIZEIDE REZENDE OLIVEIRA, da Função Comissionada FCPE-16;
- [Portaria 2024-EMATER 0297](#) – Exonera a empregada JULIANE DE SOUZA MACHADO, da Função Comissionada FCPE-16.
- [Portaria 2024-EMATER 0296](#) – Dispensa a servidora WIVIAN SIQUEIRA PINTO, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0295](#) – Dispensa a servidora KLADEUQUIANNE THATINAY BUENO SANTANA CARVALHO, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0294](#) – Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência;
- [Portaria 2024-EMATER 0293](#) – Designar o servidora Camila Lucena Oliveira, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 16/05/2024 a 24/05/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0292](#) – Dispensa a servidora MARCIA FABIANA PAIXÃO CUNHA, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0291](#) – Lota a servidora Kladeuquianne Tratinay Bueno Santana Carvalho, na Presidência;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0290** – Designa o servidor Elieny Maria de Abreu, para gestor e fiscal, e suplente Cláudio Cândido de Oliveira, do Acordo de Cooperação Técnica 02 - SEAPA X EMATER (59554307;
- **Portaria 2024-EMATER 0288** – Lota a servidora Márcia Fabiana paixão cunha, na Chefia de comunicação Setorial;
- **Portaria 2024-EMATER 0289** - Designar Ludmilla Sales de Jesus, para substituição na coordenação das atividades dos direitos, benefícios e gestão documental no período de 02/05/2024 a 31/05/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0286** – Designar Divina Lúcia de Rezende para substituir o Coordenador Regional da Região Rio das Antas, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0285** - Designar o servidor Elton Minelli, para gestor e fiscal e suplente de Fábio de Souza Machado, do Contrato nº 8/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0280** - Lota o servidor Kelvin Gabriel Ribeiro dos Santos, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cristalina;
- **Portaria 2024-EMATER 0282** – transfere a servidora Wiviam Siqueira Pinto, para a Gerência de Contabilidade;
- **Portaria 2024-EMATER 0284** - Determina afastamento de JESUS XAVIER FERRO por aposentadoria compulsória;
- **Portaria 2024-EMATER 0283** – dispõe sobre criação de comissão intersetorial para análise atinentes ao convênio de parceria FUNTEC/EMATER;
- **Portaria 2024-EMATER 0259** – Designa à empregada Maria Bárbara Lopes da Luz, a Função Comissionada FCPE-11;
- **Portaria 2024-EMATER 0258** – Exonera a empregada Maria Bárbara Lopes da Luz, da Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0257** – Designa à empregada Delmaísa Vieira Borges, a Função Comissionada FCPE-11;
- **Portaria 2024-EMATER 0256** – Exonera a empregada Delmaísa Vieira Borges, da Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0255** – Designa ao servidor Odimar Moraes da Silva, a Função Comissionada FCPE-11;
- **Portaria 2024-EMATER 0254** – Exonera o empregado ODIMAR MORAIS DA SILVA, da Função Comissionada FCPE-15;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0253** – Designa ao empregado Fausto Pacheco Braz, a Função Comissionada FCPE-11;
- **Portaria 2024-EMATER 0252** – Exonera o empregado Fausto Pacheco Braz, da Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0251** – Designa à empregada ALMERINDA ANGÉLICA DE JESUS ABE, a Função Comissionada FCPE-11;
- **Portaria 2024-EMATER 0250** – Exonera a empregada ALMERINDA ANGÉLICA DE JESUS ABE, da Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0249** – Exonera o empregado público Milton Ferreira dos Santos, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0248** – Exonera o empregado Marcos Cesar Ribeiro Freire, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0247** – Exonera a empregada DARMINDA MARIA DA SILVA CURADO DOMINGOS, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0246** – Exonera o empregado Roberto Moreira Carvalhaes, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0245** – Exonera a empregada Cecília de Guadalupe Latier Gonçalves, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0244** – Exonera o empregado WELLITON JOSÉ DE SOUSA, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0243** – Exonera o empregado WANGEVALDO REIS FERNANDES, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0242** – Exonera o empregado Elder Rodrigues Moreira, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0241** – Exonera o empregado José Pereira de Lima, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0240** – Exonera o empregado Divino Rezende Nunes, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0239** – Exonera a empregada pública Maria Luiza da Silva Pereira, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0238** – Exonera o empregado José Uilson Moreira, da Função Comissionada FCPE-12;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0237** – Exonera a empregada Millena Rejane Bueno Leão Campos, da Função Comissionada FCPE-16;
- **Portaria 2024-EMATER 0236** – Exonera a empregada Divina Lúcia de Rezende, da Função Comissionada FCPE-16;
- **Portaria 2024-EMATER 0235** – Exonera o empregado Adenilson Jesus da Silva, da Função Comissionada FCPE-18;
- **Portaria 2024-EMATER 0234** – Designa ao empregado Joaquim Pereira Lima, a Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0233** – Exonera o empregado JOAQUIM PEREIRA LIMA, da Função Comissionada FCPE-18;
- **Portaria 2024-EMATER 0232** – Designa à empregada ELEN MARIA PACHECO ALVES a Função Comissionada FCPE-13;
- **Portaria 2024-EMATER 0231** - Designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Vale do Paranã, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0230** – designa Fábio de Souza Machado, para responder pela Gerência de Tecnologia, em substituição, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0229** – Exonera a empregada Elen Maria Pacheco Alves, da Função Comissionada FCPE14;
- **Portaria 2024-EMATER 0228** - Designa ao empregado WESLEY ELOI DA SILVA, a Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0227** - Exonera o empregado WESLEY ELOI DA SILVA, da Função Comissionada FCPE-14;
- **Portaria 2024-EMATER 0226** – Designa ao empregado Júlio Cesar de Moraes, a Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0225** – Exonera o empregado Júlio Cesar de Moraes, da Função Comissionada FCPE-16;
- **Portaria 2024-EMATER 0224** - Designa ao empregado Wellington Antônio Nascimento, a Função Comissionada FCPE-13;
- **Portaria 2024-EMATER 0223** - Designa à empregada Rosângela Caparrosa Barros Pedroso, a Função Comissionada FCPE-13;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0222 - Designa ao empregado Cláudio Cândido de Oliveira, a Função Comissionada FCPE-16;
- Portaria 2024-EMATER 0221 - Designa à empregada Denise Borges Barra de Azevedo, a Função Comissionada FCPE-15;
- Portaria 2024-EMATER 0220 - Designa ao empregado Leo Lince do Carmo Almeida, a Função Comissionada FCPE-15;
- Portaria 2024-EMATER 0219 - Exonera o empregado Leo Lince do Carmo Almeida, da Função Comissionada FCPE-16;
- Portaria 2024-EMATER 0218 - Exonera o empregado José Ribeiro de Oliveira, da Função Comissionada FCPE-16;
- Portaria 2024-EMATER 0217 - Exonera a servidora Ivanete Maria Ferreira dos Santos da Função Comissionada FCPE-18;
- Portaria 2024-EMATER 0216 - Designa à servidora Ivanete Maria Ferreira dos Santos a Função Comissionada FCPE-15;
- Portaria 2024-EMATER 0215 - Concede à servidora Leila do Socorro Alves Muniz Feitosa, a FCRG-2;
- Portaria 2024-EMATER 0214 - Concede à servidora Rosângela Maria da Silva, a GRG-2;
- Portaria 2024-EMATER 0213 - Exonera a empregada Lenita Dias, da FCSIST-2-SIPOFE;
- Portaria 2024-EMATER 0212 - Concede ao servidor João Dirk Terra Heberlein , a FCRG-4;
- Portaria 2024-EMATER 0211 - Exonera a servidora Sandra Fernandes de Castro, da FCSIST-4-SIPOFE;
- Portaria 2024-EMATER 0210 – Exonera a empregada Leila do Socorro Alves Muniz Feitosa, da FCSIST-2-SIPOFE;
- Portaria 2024-EMATER 0209 - Exonera a empregada Célia Maria Pereira de Sousa, da FCSIST-4-SIPOFE;
- Portaria 2024-EMATER 0208 - Lota a servidora LEANE ALVES DE SOUZA, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formosa;
- Portaria 2024-EMATER 0207 – designa Marco Antônio Acevedo Barona, para responder pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária, em substituição, no período de 14/05/2024 a 22/05/2024;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0206** - Instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de irregularidade referente ao Convênio EMATER/FUNDAR Nº 011/2012;
- **Portaria 2024-EMATER 0205** – instaurar sindicância para apurar eventual cometimento de falta funcional praticada por empregados públicos;
- **Portaria 2024-EMATER 0204** - Designar Fausto Pacheco Braz, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Caiapó, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0203** - Designa o servidor Natalino José de Almeida, para fiscal, e suplente Ludmilla Sales de Jesus, Contrato nº 7/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0202** – transfere o empregado ANTELMO TEIXCEIRA ALVES, para coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Inhumas;
- **Portaria 2024-EMATER 0200** - Prorroga o prazo estabelecido na portaria 161 de 22 de março de 2024, por mais 10 (dez) dias;
- **Portaria 2024-EMATER 0198** – lota o servidor Manoel Antônio Ballock, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Portelândia;
- **Portaria 2024-EMATER 0199** - dispõe sobre Grupo de Trabalho - GT para estudo e atualização da Resolução n.º 001/2011 – PRESI – EMATER;
- **Portaria 2024-EMATER 0197** - Altera o horário de expediente da empregada Izabel Bezerra Pinto de Sousa;
- **Portaria 2024-EMATER 0196** – designar o servidor Júlio César e Moraes, para gestor e fiscal, e suplente Janete Alves Soares da Rocha, do acordo de Cooperação técnica 001 – SEAPA X EMATER;
- **Portaria 2024-EMATER 0195** - Indicar Natalino José de Almeida, como gestor e Camila Lucena Oliveira, como como suplente do Termo de Convênio 58186679;
- **Portaria 2024-EMATER 0194** - Lota a servidora VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Anicuns;
- **Portaria 2024-EMATER 0193** – dispõe sobre a criação da comissão intersetorial para análise das questões atinentes ao convênio de parceria;
- **Portaria 2024-EMATER 0192** – lota a servidora Máira Noêmia Pilar, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Aporé;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0142](#) - Lota a servidora Aldemira Martins de Oliveira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0189](#) – designar Marco Antônio Barona, para responder pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária, em substituição, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0188](#) - Constitui o Grupo de Trabalho em caráter consultivo na Agência Emater, que dispõe sobre o PAC/2024-2028/OEPAS E/EMBRAPA - Marco Antônio A. Barona - Pres. do Grupo de Trab. e demais membros;
- [Portaria 2024-EMATER 0187](#) - Designa Edilson Gomes da Silva Alencar, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado COM EMATER/ASBRAER;
- [Portaria 2024-EMATER 0186](#) – transfere o servidor Kin Carlos Gomides para a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- [Portaria 2024-EMATER 0185](#) - Lota a servidora AURISTELA MARIA DA SILVA MORAES, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0184](#) – designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios, recebidos pela Agência;
- [Portaria 2024-EMATER 0183](#) – designar servidores para compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0182](#) - Estabelece valor para venda de suínos e leite na EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0181](#) - Delega atribuição ao Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - Kin Carlos Gomides;
- [Portaria 2024-EMATER 0180](#) – exonera a empregada Janete Alves soares da Rocha da Função Comissionada FCPE-8;
- [Portaria 2024-EMATER 0179](#) - Transfere o empregado LUIZ CESAR GANDOLFI, para Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- [Portaria 2024-EMATER 0178](#) – Lota o servidor THIAGO MENDES CIRINO, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Mambai;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0177](#) - lota a servidora Ana Rita da Silva Winder, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Uruana;
- [Portaria 2024-EMATER 0176](#) – institui Comissão para realização processo seletivo simplificado para contratação temporária. - Kin Carlos Gomides – Presidente da Comissão Temporária e demais membros;
- [Portaria 2024-EMATER 0175](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0174](#) – lota a servidora MARIA VITÓRIA DE PAIVA MOREIRA MORAIS, na Coordenação Regional Sul Unidade de Água Limpa;
- [Portaria 2024-EMATER 0173](#) - Designar Marlene Sônia de Araújo, para o exercício do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Institucional, no período 01/04/2024 à 15/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0172](#) - cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0171](#) - Designar Fausto Pacheco Braz, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Caiapó, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0170](#) – designar os empregados públicos LINDOMAR LISBOA OLIVEIRA e WANDERLEY GOMES, no desempenho das atividades de motorista, para transportar colaboradores da EMATER;
- [Portaria 2024-EMATER 0169](#) – designar Odimar Moraes da Silva, para exercer, em substituição ao cargo de Coordenador Regional Rio das Antas, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0168](#) - designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Regional Vale do Paranã, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0167](#) – prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 135/2024 – EMATER, por mais 60 (sessenta) dias;
- [Portaria 2024-EMATER 0166](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0165](#) - Lota o servidor ASSAD RAMILLO SALLES NETO, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Caiapônia;
- [Portaria 2024-EMATER 0164](#) – lota a servidora Joana Pereira costa, na Gerência de Planejamento Institucional;
- [Portaria 2024-EMATER 0163](#) - Designa à empregada Delmaísa Vieira Borges, a Função Comissionada FCPE-15;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0162](#) – Exonera a empregada FRANCISMAR DE CAMARGO ANCHIETA TREVISOLI, da Função Comissionada FCPE15;
- [Portaria 2024-EMATER 0161](#) – Constituir Comissão Especial para análise das defesas Administrativas dos Senhores Adilon Antônio Souza e Dorivan Nascimento Cruz, apresentadas e anexadas nos auto;
- [Portaria 2024-EMATER 0160](#) – lota a servidora Thaysa dos Satos Silva, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Indiara;
- [Portaria 2024-EMATER 0159](#) – Designa o Servidor Távallo Medeiros Damasceno, para gestor e Fiscal do Contrato nº 6/2024 (57685746);
- [Portaria 2024-EMATER 0158](#) – dispensa o servidor Jean Oliveira Marinho, das atividades de Chefia da Unidade Local de Impiranga;
- [Portaria 2024-EMATER 0157](#) – lota o servidor Caique Moreira Cruz, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Piracanjuba;
- [Portaria 2024-EMATER 0156](#) – Transfere o empregado Christtileno Aparecido Silva, para Gerência de Estação Experimental Nativas do Cerrado;
- [Portaria 2024-EMATER 0155](#) – Construir Comissão Especial para análise das defesas Administrativas dos Senhores Adillon A. Souza e Dorivam N. Cruz, apresentadas e anexadas nos autos;
- [Portaria 2024-EMATER 0154](#) – designar Fabiano Sousa Vargas, para atuar no perfil “órgão”;
- [Portaria 2024-EMATER 0153](#) – Lota o servidor Elivaldo Francisco de Souza, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0152](#) – designar Nilton Monteiro de Rezende, para substituição na percepção da gratificação FCPE correspondente, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024;
- [Portaria 2024-EMATER 0151](#) – dispensar o servidor Antônio Ferreira de Sousa, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- [Portaria 2024-EMATER 0150](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0149](#) – cancelada;
- [Portaria 2024-EMATER 0148](#) – lota a estagiária Ana Carolina Gonçalves Teixeira, na Gerência;
- [Portaria 2024-EMATER 0147](#) - Dispensa o servidor Mateus Costa da Silva, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0146 - Lota o servidor Pedro Ferreira Filho, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cabeceiras;
- Portaria 2024-EMATER 0145 - Designar servidores para Compor o Comitê Técnico-Científico da Agência Goiânia de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER;
- Portaria 2024-EMATER 0144 – retifica a Portaria 135/2024/PRESI, em que se refere a informação “Portadores de Etiquetas”.
- Portaria 2024-EMATER 0143 – lota o servidor Emerson Ferreira Rodovalho, na coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local Davinópolis;
- Portaria 2024-EMATER 0142 - Lota a servidora Aldemira Martins de Oliveira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis.
- Portaria 2024-EMATER 0141 - lota o servidor Fransérgio Soares, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Bela Vista de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0140 - lota o servidor Rosimar Pereira de Souza Filho, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Araçu;
- Portaria 2024-EMATER 0139 – lota o servidor Luiz Henrique Vieira de Almeida, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Amaralina;
- Portaria 2024-EMATER 0138 – Lota a servidora Ana Paula Dias Lopes, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de São Miguel do Passa Quatro;
- Portaria 2024-EMATER 0137 – Lotar a servidora Erica Moreira Da Costa, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Mundo Novo;
- Portaria 2024-EMATER 0136 – Lota o servidor Waith Pereira de Sousa, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Novo Planalto;
- Portaria 2024-EMATER 0135 – institui Comissão provisória para Avaliação de Bens Semoventes, como Presidente Adriano José Dias;
- Portaria 2024-EMATER 0134 – lota a servidora Zezina Rodrigues Moraes Guimarães na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis;
- Portaria 2024-EMATER 0133 – Lota a servidora Miriam Cristina Silva, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Itumbiara;
- Portaria 2024-EMATER 0132 – lota o servidor Theo Hugo Valdevino Filho, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Heitorai;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0131 – lota a servidora Naiane Marques Gonçalves, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Inaciolândia;
- Portaria 2024-EMATER 0130 – lota o servidor Luís Felipe Cavalcante Frazão, na coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cocalzinho de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0129 – Lota a servidora Giovana Alves Kayser, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Flores de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0128 – lota o servidor Abel Alves de Oliveira Filho, na Coordenação Regional Val do São Patrício/Unidade Local de São Luiz do Norte;
- Portaria 2024-EMATER 0127 - Designar Clizeide Rezende Oliveira, como gestora do Contrato nº 2023/ (507689688);
- Portaria 2024-EMATER 0126 - Lota o servidor Hugo Delleonn Cordeiro Toledo, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Novo Planalto;
- Portaria 2024-EMATER 0125 – lota o servidor Adriano Pereira de Faria, na Coordenação Regional de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0124 – designar Paulo borges Resende, como fiscal do contrato nº 02/2024(56147128);
- Portaria 2024-EMATER 0123 - designar Paulo borges Resende, como gestor do contrato nº 02/2024(56147128);
- Portaria 2024-EMATER 0122 – cancelada
- Portaria 2024-EMATER 0120 – designa Távalo Medeiros Damasceno, como Gestor do contrato nº 013/2021 (000020343078);
- Portaria 2024-EMATER 0119 - Dispensa a servidora RENATA ALVES DA COSTA MENDONÇA, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas.
- Portaria 2024-EMATER 0118 - Lota o servidor Paulo Vitor Vieira Alves, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Palmeiras de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0117 - lota o servidor Felipe Nolasco Freitas, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Baliza;
- Portaria 2024-EMATER 0116 - designar Luciene Cintra Pires, p/ o exercício da função de Síndico Dengueiro no âmbito do complexo da Emater; Sede Goiânia;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0115** - Designar Carla Pereira Machado, para substituição na Coordenação de capacitação, carreiras e desenvolvimento profissional, gestão do conhecimento e competências e perfil, recrutamento e alocação de pessoas, no período 15/02/2024 à 15/03/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0114** – Lota a servidora Marília Pereira da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cristalina;
- **Portaria 2024-EMATER 0113** - designa o servidor Luciano Gomes de Oliveira, p/ gestor e fiscal do Contrato nº6/2024 (56417693);
- **Portaria 2024-EMATER 0112** - cancelada
- **Portaria 2024-EMATER 0111** - Designa Nilton Monteiro de Rezende, como Gestor e Fiscal dos Contratos nº03/2024 (56262756), 04/2024 (56289458) e 05/2024 (56304538);
- **Portaria 2024-EMATER 0110** - Designar Gláucia Aparecida Prado Padilha, para exercer o cargo de Coordenador Regional da Região Sudoeste, em substituição, durante o período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
- **Portaria 2024-EMATER 0109** - designar Sidney Cunha Andere p/ substituir o gerente da Estação Exp. de Anápolis no período de 11/03/2024 a 30/03/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0108** - Lota o servidor Mateus Costa da Silva, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- **Portaria 2024-EMATER 0107** - Transfere empregados: Francismar de C. Anchieta Trevisol e Lourival G. Jardim da Coordenação Regional p/ Unidades Locais;
- **Portaria 2024-EMATER 0106** - Designa a Serv. Edna Rita Silva Costa, p/ gestor e Fiscal do empreendimento nº SEI (55601503);
- **Portaria 2024-EMATER 0105** - Lota a Serv. Nierlilian Nayra Carvalho de Moura, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Campinorte;
- **Portaria 2024-EMATER 0104** - Lota a Servidora Maria Madalena Soares da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Padre Bernardo;
- **Portaria 2024-EMATER 0103** - Lota o Serv. Paulo Sérgio Alves da Silva, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Itapaci

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0102 - Lota o Serv. Welison Francisco Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formo;
- Portaria 2024-EMATER 0101 - Lota o Serv. Ramon Firmino da Silva, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uirapuru;
- Portaria 2024-EMATER 0100 - Lota o Serv. Rubens Salomão Farah Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Nova Roma;
- Portaria 2024-EMATER 0099 - Lota o Serv. Rodrigo Duarte da Costa Almeida, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uruaçu;
- Portaria 2024-EMATER 0098 - Lota o Serv. Wilvan Guimarães Silva, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Piracanjuba;
- Portaria 2024-EMATER 0097 - Lota a Serv. Najla Maria Abdala Silva Siqueira, na Coordenadora Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ipameri;
- Portaria 2024-EMATER 0096 - Lota a servidor Lucas Conceição Cezar, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Simolândia;
- Portaria 2024-EMATER 0095 - Lota o serv. Marcos Alves de Sousa, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Palestina de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0094 - Lota a serv. Lídia Ferreira da Luz, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de São Miguel do Araguaia;
- Portaria 2024-EMATER 0093 - Lota a serv. Leandro Assis de Sousa e Silva, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Caldazinha;
- Portaria 2024-EMATER 0092 - Lota o serv. Luiz Augusto Ferreira de Paula na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0091 - Lota a serv. Carlos Henrique Gomes de Jesus, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Pilar de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0090 - Lota a servidor José Hildo da Rocha, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Teresina de Go;
- Portaria 2024-EMATER 0090 - Lota a serv. José Hildo da Rocha, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Teresina de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0089 - Lota a serv. Kerley Plinio Vilela Marques, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaberaí.
- Portaria 2024-EMATER 0088 - Lota o serv. José Roque Santos Mesquita, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Aragarças;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2024-EMATER 0087](#) - Lota o serv. Izelmar Celestino de Sousa, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Formos;
- [Portaria 2024-EMATER 0086](#) - Lota a serv. Fernando Borges Vieira, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0085](#) - Lota a serv. Hortência Lima Gonçalves, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Damianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0084](#) - Lota o serv. Grecilene Dionizio de Souza, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Edéia;
- [Portaria 2024-EMATER 0083](#) - Lota o serv. Gustavo Heringer Vieira de Oliveira, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Alexânia;
- [Portaria 2024-EMATER 0082](#) - Lota a serv. Geraldo Silva Vilela, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de São Miguel do Araguaia;
- [Portaria 2024-EMATER 0081](#) - Lota o serv. Francisco Rafael Santos da Conceição, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0080](#) - Lota o serv. Euler Fernando Leão da Silva, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Vianópolis;
- [Portaria 2024-EMATER 0079](#) – Lota a serv. Edclei Alves Paula, na Coord. Reg. Rio Paranaíba/UL. de Cachoeira Alta;
- [Portaria 2024-EMATER 0078](#) - Lota o serv. Júlio Cesar de Carvalho Reis, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Varjão;
- [Portaria 2024-EMATER 0077](#) - Lota a serv. Beatriz Melo Reis, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Palmeiras de Goiás;
- [Portaria 2024-EMATER 0076](#) - Lota o serv. Aurélio Ferreira Melo, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Rio Verde;
- [Portaria 2024-EMATER 0075](#) - Lota o serv. Claudison Euzébio de Jesus, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Nova Crixás;
- [Portaria 2024-EMATER 0074](#) - Lota o servidor Cley Jeverson Sousa Gonçalves, na Coordenação Regional Sudoeste/Unidade Local de Acreúna;
- [Portaria 2024-EMATER 0073](#) - Lota o serv. Danilo Ferreira Fiúza, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Colinas do Sul;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0072 - Lota o serv. Diana Gomes Lopes, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Luziânia;
- Portaria 2024-EMATER 0071 - Lota o serv. Jean Oliveira Marinho, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Ipiranga de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0070 - Lota o serv. Álvaro Alves Junior, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ouvidor;
- Portaria 2024-EMATER 0069 - Lota o serv. Ailton Ribeiro Paula, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Faina;
- Portaria 2024-EMATER 0068 - Retifica a portaria de lotação do servidor Edvan de Oliveira Silva;
- Portaria 2024-EMATER 0067 - Lota a serv. Kathrina de Oliveira Prado, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaguari;
- Portaria 2024-EMATER 0066 – Lota a serv. Rubens Teles de Faria, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de São João D" Aliança;
- Portaria 2024-EMATER 0065 – Lota a serv. Lettycia Moreira Lima, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Niquelândia;
- Portaria 2024-EMATER 0064 – Designar os pontos focais nesta Agência Emater, que tratarão atempadamente os documentos requisitórios recebidos pela Agência;
- Portaria 2024-EMATER 0063 – Lota o serv. Helder Ramos Pimenta, na Coord. Reg. Rio Vermelho/UL. Sanclerlândia;
- Portaria 2024-EMATER 0062 – Lota o serv. Lauro José de Mendonça Cerqueira Junior, na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- Portaria 2024-EMATER 0061 – Lota a serv. Maria Karolyna Lopes Moura, na Coord. Reg. Rio Paranaíba/UL. de Goverlândia;
- Portaria 2024-EMATER 0060 – Lota a serv. Myla Medeiros Fortes, na Coord. reg. Vale do São Patrício/UL. de Ceres;
- Portaria 2024-EMATER 0059 - Lota o servidor Celio Omar Sardinha de Moraes Junior, na Coord. Reg. Rio dos Bois/UL. de Jandaia;
- Portaria 2024-EMATER 0058 – cancelada;
- Portaria 2024-EMATER 0057 – cancelada;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2024-EMATER 0056 – cancelada;
- Portaria 2024-EMATER 0055 – Dispensa servidores Elieny M<sup>a</sup> Abreu, Isabel M. E. da Silveira e Isabela S. Lima, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- Portaria 2024-EMATER 0054 – Lota o servidor Jorge Luiz Teixeira, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Castelândia;
- Portaria 2024-EMATER 0053 - Lota a servidora Helena Alves de Paiva Moura, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Cachoeira Dourada;
- Portaria 2024-EMATER 0052 - Lota o servidor Juliano Cavalcante de Oliveira, na Coordenação Regional Caiapó/Unidade Local de Aragarças;
- Portaria 2024-EMATER 0051 - Lota o servidor João Inácio Pereira Togo, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade local de Leopoldo de Bulhões;
- Portaria 2024-EMATER 0049 - Lota o servidor Daniel Pereira dos Santos, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Águas Lindas de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0048 – Lota o servidor Theo Hugo Valdevino Filho, na Coordenação Regional Rio Vermelho;
- Portaria 2024-EMATER 0047 - Lota o servidor João Batista Silva da Silva, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Cocalzinho de Goiás;
- Portaria 2024-EMATER 0046 - Lota o servidor Arthur Estevão Cunha Garcia, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Morrinhos;
- Portaria 2024-EMATER 0045 - Lota a servidora Giselle Batista Paes, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itapirapuã;
- Portaria 2024-EMATER 0044 – Lota a servidora Luciana Christina Alves, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Sanclerlândia;
- Portaria 2024-EMATER 0043 - Lota a servidora Deborah Cristina Dias da Silva, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Matrinchã;
- Portaria 2024-EMATER 0042 - Lota a servidora Dioga Pereira da Silva Santos, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Poranga;
- Portaria 2024-EMATER 0041 - Lota o servidor Rubens Salomão Farah Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Nova Roma.
- Portaria 2024-EMATER 0040 - Lota a servidora Sandra Maria Queiroz, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Uruana;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0039** - Lota a servidora Ana Paula Gonçalves Ferreira, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Professor Jamil;
- **Portaria 2024-EMATER 0038** - Lota o servidor Edvan de Oliveira Silva, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Damianópolis;
- **Portaria 2024-EMATER 0037** – Lota o servidor João Antônio Alves D'Avila Coutinho, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Aurilândia;
- **Portaria 2024-EMATER 0036** – Dispensa Servidores Abraão Toledo Brito e Moura e Leidiane Teixeira B. Silva, do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas;
- **Portaria 2024-EMATER 0035** – Lota o servidor Clabschecker Madureira Dias Paes, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Posse;
- **Portaria 2024-EMATER 0034** – Lota a servidora Flávia Rejanne da Costa Silva, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Urutaí;
- **Portaria 2024-EMATER 0033** – Lota o servidor Juvenil Martins Carvalho, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Bonópolis;
- **Portaria 2024-EMATER 0032** - Lota o servidor Judercy Paulino Silva Junior, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Alto Paraíso de Goiás;
- **Portaria 2024-EMATER 0031** - Lota a servidora Angélica Araújo Severino, na Coordenação regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Paranaiguara;
- **Portaria 2024-EMATER 0030** – Lota a servidora Clarice Souza Patrocínio, na Coordenação Regional Rio dos Bois/Unidade Local de Indiara;
- **Portaria 2024-EMATER 0029** – Lota a servidora Sandra Carneiro Ferreira, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Santo Antônio de Goiás;
- **Portaria 2024-EMATER 0028** – Lota a servidora Clara Victoria Bezerra Correia, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Gouvelândia;
- **Portaria 2024-EMATER 0027** – Lota a servidora Amanda Francine de Carvalho Santana, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Mozarlândia;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0026** – Lota a servidora Deisla Souza Primo Fernandes, na Coordenação Regional Planalto/Unidade Local de Santo Antônio do Descoberto;
- **Portaria 2024-EMATER 0025** – Lota a servidora Mariza Geralda de Lima, na Coordenação Regional Rio das Antas/Unidade Local de Santa Rosa de Goiás;
- **Portaria 2024-EMATER 0024** – Lota o servidor Ernandes Alves dos Santos, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Porteirão;
- **Portaria 2024-EMATER 0023** – Lota o servidor Carlos Aponi Neto, na Coordenação Regional Rio Paranaíba/Unidade Local de Lagoa Santa;
- **Portaria 2024-EMATER 0022** – Lota o servidor Adenil Ferreira Diniz, na Coordenação Regional Rio Vermelho/Unidade Local de Itaguaru;
- **Portaria 2024-EMATER 0021** – Lota a servidora Deusa Souza Ramos, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Campos Verdes;
- **Portaria 2024-EMATER 0020** – Lota a servidora Danielle de Souza Santos, na Coordenação Regional Sul/Unidade Local de Vicentinópolis;
- **Portaria 2024-EMATER 0019** – cancelada;
- **Portaria 2024-EMATER 0018** – Retifica as atribuições constantes no Art. 1º, da Port. nº011/2024, de Cristiane Rachel de Paiva Felipe;
- **Portaria 2024-EMATER 0017** – Retifica o nome da empregada na Portaria nº013/2024, de Cristiane Rachel de Paiva Felipe;
- **Portaria 2024-EMATER 0016** – Designar Lucineide Magalhães Pereira, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Reg. Caiapó no período de 02/01/2024 a 21/01/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0015** – Designa ao empregado Aurélio Martins Leão, a Função Comissionada FCPE-14;
- **Portaria 2024-EMATER 0014** – Exonera a empregada Elaine Botelho Carvalho Pereira, da Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0013** – Exonera a empregada Cristiane Rachel de Paiva Felipe, da Função Comissionada FCPE-15;
- **Portaria 2024-EMATER 0012** – Designa à empregada Maurizia de Fátima Carneiro, a função Comissionada FCPE-15;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- **Portaria 2024-EMATER 0011** – Designa à empregada Cristiane Rachel de Paiva Felipe, a Função Comissionada FCPE-12;
- **Portaria 2024-EMATER 0010** – Designa Édio Cicero Cavalcante Santos, para substituição do Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Período de 16/01/2024 a 31/01/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0009** - Atribuir ao Serv. Joabe Junior do C. Silva, a responsabilidade pela gestão, Formação, guarda e encaminhamento do processos relativos aos Pagamentos do "Fundo Rotativo EMATER XI";
- **Portaria 2024-EMATER 0008** - Designar João Dirk Terra Heberlein, para exercer, em substituição, a função Comissionada do SIPOFE da área de Finanças (FCSIST-2), no período de 02/01/2024 a 15/01/2024;
- **Portaria 2024-EMATER 0007** – Lota o servidor Igor Estrela Camilo, na Coordenação Regional Estrada de Ferro/Unidade Local de Ipameri;
- **Portaria 2024-EMATER 0006** – Lota a servidora RENATA ALVES DA COSTA MENDONÇA, na Gerência da Assistência Técnica e Extensão Rural;
- **Portaria 2024-EMATER 0005** - substituída pela 016;
- **Portaria 2024-EMATER 0004** – Mantêm empregados públicos ativos no Sistema de Frequência - SFR. Adriano J. Dias, Antelmo T Alves, Claudionor T. Severino, Cleber D. Silva, Damasio K. Amorim, Edio C. C. Santos, Esmeralda A. A. Araujo, José L. P. Lopes, José O. Oliveira, Marcos A. Silva, Marcos Coelho, Maria H. Pereira, Natalino J. Almeida, Rogerio de Castro Sérgio M. Oliveira;
- **Portaria 2024-EMATER 0003** - Dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas. Adson R. Cardoso, Daniella B R. Garcia, Diego L. Alves, Elton Minelli, Fabiano S. Vargas, Isabel C M P. Vitória, Joabe J C, Silva, Joaberth J. B. Nunes, Kin C. Gomides, Luciano G. Oliveira, Manoel V. Siqueira, Marco A. A. Barona, Marcos V. Junior, Pedro A. Carneiro, Valmir P N C. Neto;
- **Portaria 2024-EMATER 0002** - Dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão da inexistência de estrutura. Frederico A T. Melo, Ivanildo R N. Junior, José A. Bezerra, Maria J B. Ferreira, Wesley O Gonçalves;
- **Portaria 2024-EMATER 0002** - dispensa servidores do registro eletrônico do ponto em razão das atividades desempenhadas. Carolina M. Lima, Danyella F. Amaral, Divino A. A. Ferreira, Erick N. Tavares, Gabriel D. Costa, Ivanete M F.

## ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

Santos, João Pedro M Oliveira, José H. Mata, Nilde C. Ribeiro, Raimundo J N. Almeida, Távallo M. Damasco, Thiago F. Costa, Willian D. Moura;

- [Portaria 2023-EMATER 404](#) – Institui a Política de Compliance Público, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 336](#) – Reformula a Secretaria Executiva de Compliance da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 335](#) – Reformula o Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 222](#) – Estabelece o Regimento Interno do Comitê de Editoração e Publicações da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 186](#) – Institui Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo disciplinar da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- [Portaria 2023-EMATER 185](#) – Constituir Comissão Permanente de processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que será responsável pelas apurações administrativas decorrentes de informações à lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, I.N. nº 3/2021/CGE e demais regramentos legais correlatos, e da Comissão de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual (anticorrupção) que será responsável pelas apurações administrativas decorrente das informações à Lei Estadual nº 18.674/14. Decreto Estadual nº 9.573/2019 e demais regramentos legais;
- [Portaria 2023-EMATER 184](#) – Instituir Comissão de Ética da Agência EMATER.
- [Portaria 2022-EMATER 493](#) – Nomear os componentes do Comitê-Técnico-Científico da Agência EMATER;
- [Portaria 2022-EMATER 183](#) – institui Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- [Portaria 2022-EMATER 169](#) – institui a Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019;
- [Portaria 2022-EMATER 129](#) - Lota a servidora Giovana Alves Kayser, na Coordenação Regional Vale do Paranã/Unidade Local de Flores de Goiás. ;
- [Portaria 2022-EMATER 128](#) - Lota o servidor Abel Alves de Oliveira Filho, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de São Luiz do Norte;
- [Portaria 2022-EMATER 123](#) - Designar Paulo Borges Resende, como gestor do Contrato nº02/2024 (56147128) - EMATER;
- [Portaria 2022-EMATER 128](#) - Reformula o Comitê Setorial de Compliance da Emater;
- [Portaria 2022-EMATER 183](#) – cria política de comunicação;
- [Portaria 2022-EMATER 169](#) – institui Secretaria Executiva de Compliance;
- [Portaria 2022-EMATER 123](#) – dispõe sobre política de Gestão de Riscos;
- [Portaria 2022-EMATER 103](#) - Lota o Serv. Paulo Sérgio Alves da Silva, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Itapaci;
- [Portaria 2022-EMATER 101](#)- Lota o Serv. Ramon Firmino da Silva, na Coordenação Regional Serra da Mesa/Unidade Local de Uirapuru ;
- [Portaria 2022-EMATER 091](#) - Lota a serv. Carlos Henrique Gomes de Jesus, na Coordenação Regional Vale do São Patrício/Unidade Local de Pilar de Goiás;
- [Portaria 2022-EMATER 80](#) - Designa Maria José Del Peloso para responder pela Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no período de 21/02/2022 a 12/03/2022, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.
- [Portaria 2021-EMATER 458](#) - Institui a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, gerenciar todo estoque de materiais do almoxarifado e realizar o inventário anual dos bens de consumo com seus respectivos valores.

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

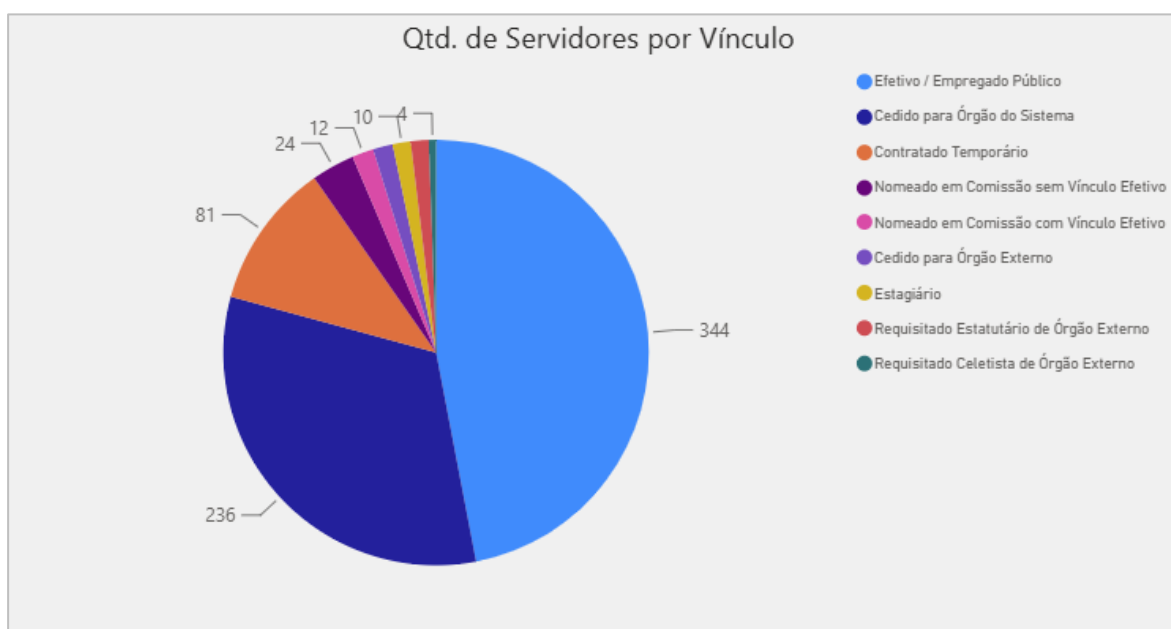
- [Portaria 2021-EMATER 437](#) - Institui a Comissão Especial de Avaliação, Análise de Currículos e Realização de Entrevistas para o Processo Seletivo de contratação de servidores temporários da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER.
- [Portaria 2021-EMATER 379](#) - Constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED;
- [Portaria 2021-EMATER 341](#) - Nomeia os componentes do Comitê Técnico-Científico da Agência EMATER;
- [Portaria 2021-EMATER 338](#) - Designa IGOR HAYASAKI FRANCA, Engenheiro Civil, CREA-1014338875D-GO, servidor público, à disposição da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER, inscrito no CPF/MF sob nº 025.009.961-66, para atuar como fiscal dos contratos e das Obras de Engenharia realizadas pela EMATER, nos termos do que preceitua o artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93;
- [Portaria 2021-EMATER 325](#) - Designa os servidores relacionados para comporem, quando necessário, as Comissões de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;
- [Portaria 2021-EMATER 316](#) - Institui a Secretaria Executiva do Programa de Compliance Público da Emater;
- [Portaria 2021-EMATER 053](#) - Constitui a Comissão de Mudança do Imobiliário da Emater;
- [Portaria 2021-EMATER 010](#) - Designa a Função Comissionada do Poder Executivo -FCPE;
- [Portaria 2021-EMATER 169](#) - Designa servidores como gestores setoriais do Sistema de Gestão de Materiais do Estado SIGMATE;
- [Portaria 2021-EMATER 209](#) - Classificação de documentos sigilosos da Emater;
- [Portaria 2020-EMATER 290](#) – Institui Política de Gestão de Riscos da Emater;
- [Portaria 2020-EMATER 238](#) – Institui Comissão de análise dos convênios;
- [Portaria 2020-EMATER 225](#) – Institui Comissão GEO obras TCE;
- [Portaria 2020-EMATER 211](#) - Institui Comissão de PAR e PAF;
- [Portaria 2020-EMATER 162](#) – Institui Pregoeiros e equipe de apoio;
- [Portaria 2020-EMATER 142](#) - Institui Teletrabalho;
- [Portaria 2020-EMATER 130](#) - Institui Coronavírus pandemia.

### ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- Portaria 2020-EMATER 125 – Institui Delegações para a DGI.
- Portaria 2020-EMATER 123 – Institui Regras covid 19;
- Portaria 2020-EMATER 105 – Institui Comissão de Licitação;
- Portaria 2020-EMATER 101 – Institui Comissão CIPA 2018 2020;
- Portaria 2020-EMATER 085 - Institui Grupo de trabalho Convênios;
- Portaria 2020-EMATER 079 - Institui GT Gestão por Resultados;

### 3.4 Quantitativo de Servidores Atualmente Lotados na EMATER

a) Quantitativo por tipo de vínculo e cargos



| Tipo Vínculo               | Qtd. Servidores |
|----------------------------|-----------------|
| COMISSIONADO               | 196             |
| EFETIVO                    | 418             |
| EFETIVO / COMISSIONADO     | 11              |
| ESTAGIARIO                 | 10              |
| REQUISITADO                | 13              |
| REQUISITADO / COMISSIONADO | 3               |
| TEMPORARIO                 | 81              |
| <b>Total</b>               | <b>732</b>      |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

b) quantitativo por lotação/áreas

A relação de servidores por área se encontra no endereço [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br), acesso à informação, menu pessoal, item folha de pagamento.

c) quantitativo por cargo

| CARGO                                                                     | QTDE DE SERVIDORES |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Agente Administrativo - DAMIANÓPOLIS                                      | 1                  |
| Analista Ambiental – 19.633                                               | 3                  |
| Analista de Desenvolvimento Rural QT – PCR – CLT -19.740                  | 102                |
| Analista de Gestão Administrativa – QT-PCR – CLT – 19.740 – AG.RURAL      | 5                  |
| Analista de Gestão Governamental                                          | 1                  |
| Analista Técnico – SOLAR PARK                                             | 1                  |
| Analista Técnico de Saúde – Lei 22.524                                    | 1                  |
| Assessor A1                                                               | 2                  |
| Assessor A3                                                               | 7                  |
| Assessor A4                                                               | 13                 |
| Assessor A5                                                               | 11                 |
| Assessor A6                                                               | 9                  |
| Assessor A7                                                               | 28                 |
| Assessor A8                                                               | 29                 |
| Assessor A9                                                               | 64                 |
| Assessor Especial AE1                                                     | 2                  |
| Assessor Especial AE2                                                     | 1                  |
| Assistente de Desenvolvimento Rural – QT-PCR CLT – 19.740                 | 86                 |
| Assistente de Gestão – SOLAR PARK                                         | 1                  |
| Assistente de Gestão Administrativa – PCR – 17.098                        | 4                  |
| Assistente de Gestão Administrativa – QT – PCR – CLT – 19.740 – AG. RURAL | 130                |
| Assistente de Gestão Administrativa – PCR – 17.098 – CAIXEGO              | 20                 |
| Assistente técnico de saúde – 22.524                                      | 1                  |
| Auxiliar Administrativo – IQUEGO – 220h                                   | 1                  |
| Auxiliar de Desenvolvimento Rural QT – PCR – CLT -19.740                  | 18                 |
| Auxiliar de enfermagem – QT – 23.232                                      | 1                  |
| Auxiliar de Gestão Administrativa – PCR – 17.098                          | 2                  |
| Auxiliar de Gestão Administrativa – QT - PCR – CLT – 19.740 – AG.RURAL    | 29                 |
| Auxiliar de Gestão Administrativa – QT - PCR – CLT – 17.098 – CAIXEGO     | 1                  |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

| CARGO                                                        | QTDE DE SERVIDORES |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Auxiliar Operacional – IQUEGO – 220 h                        | 1                  |
| C. Temporário – Técnico Agrícola - EMATER                    | 76                 |
| C.T. Engenheiro Agrônomo – Pleno – Dec, 10499-EMATER         | 1                  |
| C.T. Engenheiro de alimentos – Pleno Dec. 104499 - EMATER    | 1                  |
| C.T. Engenheiro de pesca – Pleno – Dec.10499 - EMATER        | 1                  |
| C.T. Médico Veterinário – Júnior – Dec. 10499 - EMATER       | 1                  |
| C.T. Zootecnista – Dec. 10499 2EMATER                        | 1                  |
| Chefe DAS-6                                                  | 1                  |
| Chefe de Gabinete – DAS - 4                                  | 1                  |
| Coordenador Regional – DAID - 2                              | 8                  |
| Diretor – DAS - 4                                            | 2                  |
| Diretor de Esporte e Lazer - TROMBAS                         | 1                  |
| Estagiário – Nível Superior – Livre Seleção                  | 7                  |
| Estagiário – Nível Superior – Seleção SEAD                   | 3                  |
| Extensionista rural - TO                                     | 5                  |
| Fiscal Estadual Agropecuário – PCR – AGRODEFESA – 23.571     | 1                  |
| Geólogo – METAGO                                             | 1                  |
| Gerente – DAI -1                                             | 8                  |
| Gestor de Resíduos Sólidos – SÃO DOMINGOS                    | 1                  |
| Gestor Jurídico – 19.929                                     | 2                  |
| Gestor Público – 19.929                                      | 1                  |
| Lider de Área de projeto LAP                                 | 9                  |
| Presidente – DAS – 2                                         | 1                  |
| Procurador do Estado – LC 123                                | 1                  |
| Professor ACREÚNA                                            | 1                  |
| Professor - IV                                               | 1                  |
| Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - IFGOIANO | 1                  |
| Técnico Agropecuário - TURVELÂNDIA                           | 1                  |
| Técnico em Agropecuária - COCALZINHO                         | 1                  |
| Técnico em Gestão Pública                                    | 18                 |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>732</b>         |



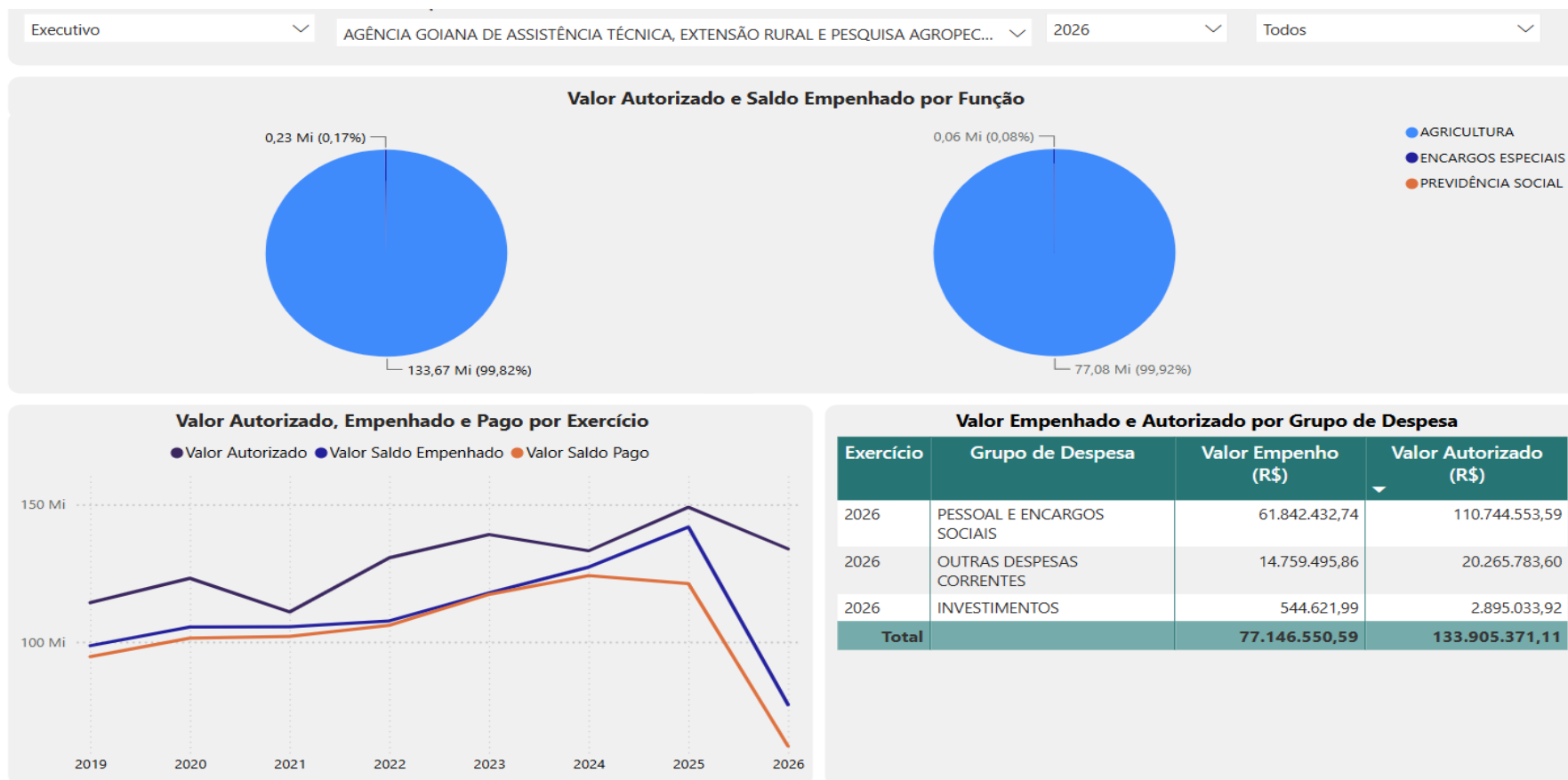
**SEAPA**  
Secretaria de Estado  
de Agricultura,  
Pecuária e  
Abastecimento



----- Escopo, Contexto e Critérios -----

## Escopo, Contexto e Critérios

### .3.5. Execução Orçamentária e Financeira (até junho/2026)



----- Escopo, Contexto e Critérios -----

Demonstrativo dotação Inicial x Valor Autorizado x Saldo Empenhado x Saldo Liquidado x Saldo Pago (até 30/06/2026)

| Exercício<br>▼ | Dotação Inicial (R\$) | Valor Autorizado (R\$)  | Saldo Empenhado (R\$) | % Empenho   | Saldo Liquidado (R\$) | Saldo Pago (R\$)      | % Saldo        |
|----------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 2026           | 127.402.492,81        | 133.905.371,11          | 77.146.550,59         | 58 %        | 72.187.940,17         | 62.107.623,43         | 80,51 %        |
| 2025           | 128.824.009,00        | 149.087.154,38          | 141.862.266,89        | 95 %        | 124.831.782,63        | 121.267.450,85        | 85,48 %        |
| 2024           | 136.783.000,00        | 133.209.398,39          | 127.252.062,72        | 96 %        | 125.164.056,45        | 124.170.715,08        | 97,58 %        |
| 2023           | 118.115.000,00        | 139.074.314,34          | 117.828.008,15        | 85 %        | 117.383.030,98        | 117.326.243,14        | 99,57 %        |
| 2022           | 108.188.000,00        | 130.685.925,31          | 107.672.735,31        | 82 %        | 106.102.979,79        | 106.041.346,23        | 98,48 %        |
| 2021           | 103.185.000,00        | 110.941.624,22          | 105.563.055,10        | 95 %        | 102.051.413,76        | 102.051.413,46        | 96,67 %        |
| 2020           | 101.949.000,00        | 123.189.905,92          | 105.451.349,48        | 86 %        | 101.458.195,95        | 101.401.603,29        | 96,16 %        |
| 2019           | 0,00                  | 114.295.520,35          | 98.639.202,48         | 86 %        | 96.612.658,32         | 94.610.775,63         | 95,92 %        |
| <b>Total</b>   | <b>824.446.501,81</b> | <b>1.034.389.214,02</b> | <b>881.415.230,72</b> | <b>85 %</b> | <b>845.792.058,05</b> | <b>828.977.171,11</b> | <b>94,05 %</b> |

### 3.5 Análise SWOT (Ambiente Interno e Externo)

#### AMBIENTE INTERNO

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ ambiente interno de trabalho;</li><li>▪ capacidade de mobilização de produtores rurais;</li><li>▪ capilaridade (serviço estar presente em todos os municípios goianos);</li><li>▪ credibilidade institucional;</li><li>▪ conhecimento técnico;</li><li>▪ infraestrutura física da sede, CENTRER;</li><li>▪ eventos técnicos, para aproximação com o cliente fim;</li><li>▪ experiência das equipes técnicas;</li><li>▪ lideranças comprometidas com resultados institucionais;</li><li>▪ pesquisa agropecuária;</li><li>▪ profissionalismo;</li><li>▪ metodologias de trabalho técnico;</li><li>▪ infraestrutura da sede (móveis e equipamentos ergométricos novos);</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ ausência de política de valorização do servidor;</li><li>▪ baixos salários de alguns servidores comissionados;</li><li>▪ contratações temporárias;</li><li>▪ comunicação interna com equipes locais;</li><li>▪ falta de comprometimento de algumas equipes técnicas;</li><li>▪ nº reduzido de equipes técnicas para atender demanda, por falta de concurso público;</li><li>▪ ausência de programa de demissão voluntária - PDV;</li><li>▪ falta de reforma predial de unidades locais e regionais;</li><li>▪ infraestrutura das unidades locais deficitárias (veículos velhos, computadores obsoletos, móveis velhos);</li><li>▪ infraestrutura tecnológica deficitária (sistemas internos que não atende demandas e não conversam entre si);</li><li>▪ monitoramentos deficitários, quanto aos resultados qualitativos;</li></ul> |

## Escopo, Contexto e Critérios

### AMBIENTE INTERNO .../

| Pontos Fortes | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ falta de banco de dados dos resultados técnicos;</li> <li>▪ falta de insumos para plantio de sementes;</li> <li>▪ falta de infraestrutura para venda de sementes;</li> <li>▪ falta de qualificação técnica profissional, para atualização de equipes técnicas;</li> <li>▪ necessidade de melhoria nos processos internos;</li> </ul> |

### AMBIENTE EXTERNO

| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ convênios municipais, federais;</li> <li>▪ programas governamentais (estaduais e federais);</li> <li>▪ intercâmbio entre instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária de outros estados;</li> <li>▪ ANATER;</li> <li>▪ ASBRAER;</li> <li>▪ acesso a crédito rural;</li> <li>▪ parcerias (com órgãos estaduais e federais, municipais, entidades privadas, dentre outros);</li> <li>▪</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ empresas concorrentes (empresas privadas, SENAR, SEBRAE);</li> <li>▪ falta de realização de concurso público pelo governo do estado;</li> <li>▪ mudanças climáticas;</li> <li>▪ cortes orçamentários;</li> <li>▪ ingerência política;</li> <li>▪ baixa produtividade dos agricultores familiares;</li> <li>▪ falta de acesso a tecnologias pelos agricultores familiares;</li> <li>▪ dificuldade de comercialização dos produtos da agricultura familiar, por falta de acesso aos mercados</li> </ul> |

.../

| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ameaças                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ grande demanda por serviços de assistência técnica e extensão rural em todo o estado;</li> <li>▪ plano plurianual do governo do estado;</li> <li>▪ políticas públicas;</li> <li>▪ grande demanda por serviços de assistência técnica e extensão rural em todo o Estado de Goiás;</li> <li>▪ plano plurianual do governo do estado;</li> <li>▪ políticas públicas;</li> <li>▪ turismo rural;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul> |

#### 4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RISCOS

De acordo com a maturidade da gestão de riscos da EMATER, foram adotados critérios para a análise da probabilidade e do impacto, dentro de uma escala de 1 a 5, com maior peso, para o impacto, cuja matriz de definição de nível de risco é conforme tabelas a seguir:

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

a) Critério de Probabilidade

| ESCALA | CRITÉRIO    | PESO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|-------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | RARO        | 1    | O evento pode ter acontecido anteriormente na organização ou em organizações similares. Entretanto, na ausência de outras informações ou circunstâncias excepcionais, não seria esperado que ocorresse na organização no futuro próximo. O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias muito excepcionais. Ficaria surpreso se o evento ocorresse. |
| 2      | IMPROVÁVEL  | 2    | O evento não ocorre de maneira frequente na organização ou organizações similares. Os controles atuais e as circunstâncias sugerem que a ocorrência seria considerada altamente não usual. O evento pode ocorrer em algum momento, mas é improvável.                                                                                                |
| 3      | POSSÍVEL    | 3    | O evento pode ter ocorrido ocasionalmente na organização ou em organizações similares. Os controles atuais ou as circunstâncias sugerem que há uma possibilidade plausível de ocorrência. O evento provavelmente ocorrerá em algumas circunstâncias.                                                                                                |
| 4      | PROVÁVEL    | 4    | O evento pode ocorrer regularmente na organização ou organizações similares. Com os controles atuais ou circunstâncias, pode-se esperar que ocorra ao longo de 1 ano. O evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.                                                                                                                |
| 5      | QUASE CERTO | 5    | O evento ocorre frequentemente na organização ou com os controles ou circunstâncias espera-se sua ocorrência. ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO É esperado que o evento ocorra na maioria das circunstâncias.                                                                                                                           |

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

b) Critérios de Impacto

| ESCALA | CRITÉRIO     | PESO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              |
|--------|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | DESPREZÍVEL  | 1    | O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.                                       |
| 2      | MENOR        | 2    | O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.   |
| 3      | MODERADO     | 4    | O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.                                                            |
| 4      | MAIOR        | 8    | O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão. |
| 5      | CATASTRÓFICO | 18   | O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.                                    |

## Escopo, Contexto e Critérios

### c. Matriz de Definição de Nível de Risco

|         |      |              |               |            |          |          |             |
|---------|------|--------------|---------------|------------|----------|----------|-------------|
| IMPACTO | 16   | Catastrófica | Médio         | Alto       | Extremo  | Extremo  | Extremo     |
|         | 8    | Maior        | Médio         | Alto       | Alto     | Extremo  | Extremo     |
|         | 4    | Moderada     | Baixo         | Médio      | Alto     | Alto     | Extremo     |
|         | 2    | Menor        | Baixo         | Baixo      | Médio    | Alto     | Alto        |
|         | 1    | Desprezível  | Baixo         | Baixo      | Baixo    | Médio    | Médio       |
|         | PESO |              | Raro          | Improvável | Possível | Provável | Quase Certo |
|         |      | PESO         | 1             | 2          | 3        | 4        | 5           |
|         |      |              | Probabilidade |            |          |          |             |
|         |      |              |               |            |          |          |             |
|         |      |              |               |            |          |          |             |

|  |  |           |                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | (1 a 3)   | Risco Baixo - Manter práticas e procedimentos.                                                                                                                                                                   |
|  |  | (5 a 9)   | Risco Médio - Modificações e novos controles devem ser implantados ao longo do ciclo de gestão de riscos, sendo designado um responsável por acompanhar as mudanças necessárias.                                 |
|  |  | (10 a 30) | Risco Alto - Modificações e novos controles devem ser implantados de forma ágil, sob acompanhamento e responsabilidade da alta direção da Emater.                                                                |
|  |  | (31 a 80) | Risco Extremo - Modificações e novos controles devem ser implantados com urgência, sendo dada ciência da gravidade ao Comitê Setorial da Gestão de Riscos da Emater para acompanhamento das medidas necessárias. |

## Escopo, Contexto e Critérios

### d) Appetite a Risco e Tolerância a Risco

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar, na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como, selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição.

De acordo com a Declaração de apetite a risco da Emater (processo SEI 201911867001761) o apetite a Risco que a EMATER vai buscar no ano de 2026 é o **nível baixo e/ou médio**, onde os riscos de níveis classificados como **alto** e **extremo** serão inaceitáveis devendo ser monitorados e tratados, onde as unidades que possuírem esses níveis de riscos devem aprimorar os seus controles existentes ou implementar novos controles, a fim de **diminuir o nível de risco ao nível médio e/ou baixo**, sempre que possível, dentro do nível de apetite definido.

Assim, o apetite a risco da EMATER no ano de 2026 está classificado como **MODERADO, aceitando os riscos de nível baixo e médio e tratando todos os riscos de níveis alto e extremo**, conforme tabela demonstrativa abaixo:

| APETITE DA ORGANIZAÇÃO: <b>BAIXO E MÉDIO</b> |                    |                                                                                                                                                                      |                                          |                                           |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nível de Risco                               | Aceitação do Risco | Tratamento do Risco                                                                                                                                                  | Acompanhamento do gerenciamento do risco | Tolerância ao risco                       |
| <b>EXTREMO</b>                               | Inaceitável        | Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco. | Comitê Setorial de Compliance.           | Nível de risco absolutamente intolerável. |
|                                              | Inaceitável        | As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.                                                                          | Comitê Setorial de Compliance.           | Nível de risco absolutamente intolerável. |

## Escopo, Contexto e Critérios

| <b>ALTO</b>    | Inaceitável                                  | Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco, sempre que possível.<br><br>As ações de controle deverão ser sempre priorizadas em relação às demais dos riscos classificados no nível médio | Comitê Setorial de Compliance.                                                                                              | Nível de risco intolerável, em regra, excepcionalizando os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida. |
|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <b>APETITE DA ORGANIZAÇÃO: BAIXO E MÉDIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                      |
| Nível de Risco | Aceitação do Risco                           | Tratamento do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Acompanhamento do gerenciamento do risco                                                                                    | Tolerância ao risco                                                                                                                                                  |
| <b>MÉDIO</b>   | Aceitável                                    | Manter as medidas de proteção existentes.<br><br>Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível médio a baixo                                                                                                                                       | Gerência ou Diretoria da área<br><br>Com opção de delegar ao proprietário do risco, ao considerar o critério de maturidade. | Nível de risco dentro do apetite definido                                                                                                                            |
| <b>BAIXO</b>   | Aceitável                                    | Manter as medidas de proteção existentes.<br><br>Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.                                                                                                                                              | Proprietário do risco                                                                                                       | Não se aplica.<br><br>Nível de risco dentro do apetite definido.                                                                                                     |

Obs.: riscos Chaves e Riscos de Integridade, independentemente do nível, para efeito de apetite x tolerância será considerado de nível alto

Assim, o **Apetite a Risco** no ano de 2026 será de “**MÉDIO**” a “**BAIXO**”.

Quanto a **Tolerância ao Risco** que foi declarada, essa também será de **NÍVEL BAIXO a MÉDIO**, mas podendo excepcionalmente ficar em **NÍVEL ALTO** excepcionalmente dependendo de justificativa e de autorização do Comitê Setorial e/ou em casos em que a redução do nível do risco seja impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida, desde que aprovado pelo

## ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

Comitê Setorial, de acordo com a Declaração de Apetite a Risco aprovada para o ano de 2026.

Quanto ao nível de maturidade, essa vem sendo trabalhada, desde o ano de 2021, cujos resultados foram conforme tabela demonstrativa abaixo:

| Ano  | Nível de Maturidade apurado                                     | Nível de maturidade |
|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2021 | 50,55% (CGE)                                                    | 3                   |
| 2022 | 66.22% (CGE)                                                    | 4                   |
| 2023 | 49.60% (CGE)                                                    | 3                   |
| 2024 | 61,46% (avaliação do órgão, não houve avaliação da CGE em 2024) | 4                   |
| 2025 | Não apurado pela CGE                                            |                     |
|      |                                                                 |                     |

Assim, para o ano de 2026, o Comitê Setorial definiu que a agência vai buscar no **NÍVEL DE MATURIDADE “4”**.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que se refere a Política de Gestão de Riscos, incluindo diretrizes, responsabilidades e processo, essa foi publicada através da Portaria nº 0302/2026 (processo SEI 201911867001761), publicada na página de acesso à informação no item legislações aplicáveis, onde são definidos também os níveis de autoridades e responsabilidades, na Gestão de Riscos da EMATER, tais como:

### 5.1 Níveis de autoridades

**5.1.1 Comitê Setorial do Compliance Público**, é composto pela Diretoria da Emater, sendo:

- Presidência;
- Chefia de Gabinete;
- Diretoria de Gestão Integrada;
- Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- e) Diretoria de Pesquisa Agropecuária da Emater.
- f) Chefe de Comunicação Setorial.
- g) Chefe da Procuradoria Setorial;

**5.1.2 Escritório de compliance**, que é composta por 06 (seis) membros, sendo:

- a) Gerente de Planejamento Institucional (Coordenação);
- b) Gerente de Tecnologia;
- c) 1 Assistente de Gestão Administrativa, responsável pela Ouvidoria da EMATER;
- d) 1 Assistente de Gestão Administrativa, da Gerência de Planejamento Institucional;
- e) 1 Assistente de Gestão Administrativa da Gerência Administrativa e de Logística.

**5.1.3 Proprietários de Riscos**, composto pelos donos e/ou responsáveis pelo processo, tais como Diretorias e Gerências.

## **5.2 Das competências**

### **5.2.1 Competências do Comitê Setorial do Compliance Público**

As competências do Comitê Setorial do Compliance Público estão descritas na Portaria nº 0290/2026, conforme a seguir:

- a) fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- b) definir o escopo da gestão de riscos considerando as unidades administrativas da pasta, bem como os processos e projetos a serem mapeados;
- c) indicar os proprietários de riscos;
- d) Instituir a Secretaria Executiva de Compliance e/ou escritório de Compliance, designar os servidores que a comporão e indicar seu coordenador;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- e) acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado na pasta, bem como de processos e projetos, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- f) realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;
- g) aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;
- h) definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;
- i) aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;
- j) monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- k) revisar a Política de Gestão de Riscos;
- l) monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;
- m) estimular a cultura de Gestão de Riscos;
- n) acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- o) definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado pela instituição;
- p) acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público citados no Art. 3º desta Portaria;
- q) assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;
- r) revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;
- s) estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

Obs.: O atendimento dos itens b, c, e, f, n, p, q, r e s, poderão ser realizados por um único membro representante do Comitê Setorial, sem prejuízo da comunicação para participação do Colegiado sobre as informações relevantes à Instituição e dos resultados.

### ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

Para o cumprimento da observação acima o representante do Comitê Setorial, obrigatoriamente, deverá ser o responsável pela área, processo ou projeto sob sua análise/deliberação. Principalmente no que diz respeito a análise crítica do gerenciamento dos riscos.

#### **5.2.2 Compete ao Presidente do Comitê Setorial**

- a) convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
- b) avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- c) cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- d) autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião

**5.2.3 Competências do Escritório de Compliance,** de acordo com a portaria nº 301/2026, publicada na página de acesso à informação no item legislações aplicáveis,

- a) Orientar e monitorar a prática de gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e no preenchimento de Relatórios de Monitoramento, em sistema destinado para esse fim;
- b) Coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;
- c) Atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, assim como entre a pasta e a CGE;
- d) Comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos na organização;
- e) Auxiliar o Comitê Setorial no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;
- f) Estimular a capacitação contínua dos servidores em cursos relacionados aos eixos do PCP, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;
- g) Coordenar o trâmite e o arquivamento de documentos relacionados ao PCP, abrangendo desde a adesão ao termo de compromisso até os

### ----- Escopo, Contexto e Critérios -----

demais produtos gerados durante a implementação de cada etapa da gestão de riscos, incluindo seus respectivos monitoramentos, preferencialmente em uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

- h) Acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I – Ética, II Transparência e III – Responsabilização do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos avaliativos do PCP, definidos anualmente;
- i) Incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de compliance cada vez mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando assim um maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP.

#### **5.2.4 Competências do Proprietário de Riscos**

Compete ao proprietário de riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas de sua responsabilidade:

- a) identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;
- b) identificar e implantar controles preventivos e corretivos;
- c) registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);
- d) elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;
- e) registrar e monitorar periodicamente todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;
- f) apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, principalmente se acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;
- g) monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para mantê-los dentro do apetite a risco da instituição;

----- Escopo, Contexto e Critérios -----

- h) realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, e submeter ao seu superior hierárquico, integrante do Comitê. Se este entender necessário, reportará ao Colegiado as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;
- i) estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

As responsabilidades sobre os riscos e as ações de controles, são dos proprietários de riscos e constam da Matriz de Riscos da EMATER.

Entretanto, a responsabilidade pelo acompanhamento e análise crítica, da gestão de riscos, de forma sistemática e periódica, é do Comitê

Setorial de Compliance Público, para que haja eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Goiânia, 3 de agosto de 2026.

Comitê Setorial de Compliance Público da EMATER

**Processo SEI 201911867001761**